



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

14/2002

Brasília - DF, 5 de abril de 2002.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 14/2002

Brasília, DF, 5 de abril de 2002

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.416, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.....7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e dá outras providências.....8

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Aprova o Quadro de Lotação de Pessoal Civil do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.....8

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Altera o art. 12 das Instruções Gerais para o Funcionamento do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (IG 10-50), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 211, de 3 de maio de 2001.....9

PORTARIA Nº 126, DE 4 DE ABRIL DE 2002.

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84).....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias.....15

PORTARIA Nº 020 - EME, DE 28 DE MARÇO DE 2002.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre a padronização de materiais de uso da Força Terrestre.....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 016 - DGP, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

Revoga a Portaria que Aprova as Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB).....20

PORTARIA Nº 017 - DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios na Indústria Civil Nacional em 2002.....20

PORTARIA Nº 018 - DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Altera o local de funcionamento de Estágios na Indústria Civil Nacional em 2002.....21

PORTARIA Nº 019 - DGP, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

Aprova o Plano Geral de Licenciamento para 2001/2002 (PGL/2001-2002) – Alteração.....21

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 002-CPO, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de julho de 2002.....22

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 18 - DEP, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Revoga as Instruções Reguladoras para a Seleção Psicológica Seqüencial nos Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), aprovadas pela Port nº 47/DEP, de 16 de novembro de 1989.....24

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 06 -STI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Suprimento e Dotação de Material de Informática das Organizações Militares do Exército (IR 14-01).....24

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Promoção, Exoneração e Transferência para a Reserva Remunerada.....45

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação e Exoneração ex officio.....48

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2002

Ordem do Mérito Militar.....52

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130/SPEAI/MD, DE 7 DE MARÇO DE 2002

Viagem à Federação Russa e a República Federal da Alemanha – Designação.....62

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Entrega de materiais do Sistema Astros.....63

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação para V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil – Argentina.....63

<u>PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Manutenção de Pás Nível COV.....	64
<u>PORTARIA Nº 078, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Público.....	64
<u>PORTARIA Nº 079, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia.....	65
<u>PORTARIA Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação para Visita a Instalações Militares e Industriais de Israel.....	65
<u>PORTARIA Nº 081, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.....	65
<u>PORTARIA Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América.....	66
<u>PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia.....	66
<u>PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Guiana..	67
<u>PORTARIA Nº 085, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no Irã.....	67
<u>PORTARIA Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil em Angola.....	68
<u>PORTARIA Nº 087, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Argentina.....	68
<u>PORTARIA Nº 088, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no México.....	69
<u>PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Nomeação para V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil – Argentina.....	69
<u>PORTARIA Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militares para a Força Tarefa do Exército Argentino que cumprirá missão de Força de paz em Chipre.....	70
<u>PORTARIA Nº 091, DE 21 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.....	70
<u>PORTARIA Nº 092, DE 21 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.....	70
<u>PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.....	71
<u>PORTARIA Nº 094, DE 22 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.....	71
<u>PORTARIA Nº 095, DE 22 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.....	72

<u>PORTARIA Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e Nomeação de Comandante de Organização Militar.....	72
<u>PORTARIA Nº 097, DE 22 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.....	72
<u>PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.....	73
<u>PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	73
<u>PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Nomeação sem efeito de missão de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point.....	73
<u>PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Exoneração sem efeito e prorrogação de missão de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point.....	74
<u>PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.....	74
<u>PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2002.</u>	
Designação de militares para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.....	75
<u>PORTARIA Nº 106, DE 26 MARÇO DE 2002.</u>	
Designação para viagem de reconhecimento e apoio ao Contingente Brasileiro da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste.....	75
<u>PORTARIA Nº 107, DE 26 MARÇO DE 2002.</u>	
Designação para XIII Conferência Anual de Estratégia.....	75
<u>PORTARIA Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2002</u>	
Exoneração de Oficial.....	76
<u>PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2002</u>	
Passagem à Disposição de Oficiais.....	76

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 01-VCH, DE 25 MAR 02</u>	
Representações do Comando do Exército – Dispensa.....	76
<u>NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 02-VCH, DE 02 ABR 02</u>	
Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.....	77

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>OFÍCIO Nº 025-DED/CA – ECEME, DE 25 DE MARÇO DE 2002</u>	
Concurso de Admissão à ECEME / 2002 - Relação Final dos Candidatos.....	78

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.416, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 98.....

I -

.....

b) na Marinha, para os Oficiais do Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD) e do Quadro de Apoio à Saúde (S), componentes do Corpo de Saúde da Marinha e do Quadro Técnico (T), do Quadro Auxiliar da Armada (AA) e do Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN), componentes do Corpo Auxiliar da Marinha; no Exército, para os Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), do Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), e do Quadro de Oficiais Dentistas (QOD); na Aeronáutica, para os Oficiais do Quadro de Oficiais Médicos (QOMed), do Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOFarm), do Quadro de Oficiais Dentistas (QODent), do Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (QOInf), dos Quadros de Oficiais Especialistas em Aviões (QOEAv), em Comunicações (QOECom), em Armamento (QOEArm), em Fotografia (QOEFot), em Meteorologia (QOEMet), em Controle de Tráfego Aéreo (QOECTA), em Suprimento Técnico (QOESup) e do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica (QOEa):

Postos Idades

Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel..... 62 anos

Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel..... 60 anos

Capitão-de-Corveta e Major..... 58 anos

Capitão-Tenente e Capitão..... 56 anos

Primeiro Tenente..... 56 anos

Segundo-Tenente..... 56 anos

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 60, de 28 de março de 2002)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2002, após a aplicação dos percentuais de nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento, a título de reajuste, e um inteiro e cinquenta centésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o salário mínimo será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 0,91 (noventa e um centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 60, de 28 de março de 2002)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Aprova o Quadro de Lotação de Pessoal Civil do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso II, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, combinado com o art. 28, inciso II, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Lotação de Pessoal Civil (QLPC) do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, na forma abaixo:

<u>RM</u>	<u>CODOM</u>	<u>Sigla OM</u>	<u>Código</u>	<u>Denominação da Categoria</u>	<u>Previsto</u>
01	062703	I P D			
			026025	Assistente Administrativo	01
			067033	Analista de Sistema	01
			08001	Agente Administrativo	02
			010018	Tecnologista	02
			405001	Pesquisador	17
			406002	Tecnologista	45
			406003	Técnico	59
			406004	Auxiliar Técnico	04
			407001	Analista em Ciência e Tecnologia	10
			407002	Assistente em Ciência e Tecnologia	76
			407003	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	09
			TOTAL		226

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Altera o art. 12 das Instruções Gerais para o Funcionamento do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (IG 10-50), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 211, de 3 de maio de 2001.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 12 das Instruções Gerais para o Funcionamento do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (IG 10-50), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 211, de 3 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Ao Departamento de Ensino e Pesquisa cabe a responsabilidade pela realização do concurso para admissão e matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação, para ingresso no Quadro de Capelães Militares, e pelo 1º período do Estágio, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras e na Escola de Sargentos das Armas.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126, DE 4 DE ABRIL DE 2002.

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 362, de 24 de junho de 1996.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO E

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DAS GENERALIDADES.....	2º
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS DOS CURSOS.....	3º/5º
CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO.....	6º
CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO.....	7º/9º
CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO.....	10
CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	11/15
CAPÍTULO VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	16/19

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Instruções Gerais (IG) destinam-se a regular o processo de seleção de oficiais para matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército(CPEAEx), Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército-Ensino a Distância (CPEAEx-EAD) e em cursos equivalentes.

CAPÍTULO II

DAS GENERALIDADES

Art. 2º O CPEAEx e o CPEAEx-EAD são ministrados pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, sendo-les equivalentes, no País:

I - o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), ministrado pela Escola Superior de Guerra (ESG);

II - o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM), ministrado pela Escola de Guerra Naval (EGN);

III - o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR); e

IV - outros que, eventualmente, vierem a ser criados e assim considerados.

§ 1º CPEAEx, o CPEAEx-EAD, o CAEPE, o CPEM e o CPEA são destinados a coronéis das Armas, do Quadro de Material Bélico (QMB), do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), e dos Serviços de Intendência e de Saúde (médicos).

§ 2º A matrícula no CAEPE poderá ser estendida a oficiais-generais, conforme dispuserem a legislação específica e as diretrizes do Ministério da Defesa.

§ 3º O processo de seleção regulado nestas IG não se aplica para a matrícula de oficiais-generais no CAEPE.

§ 4º A efetivação da matrícula de oficiais-generais no CAEPE resultará de designação a ser efetuada pelo Comandante do Exército, baseado em processo seletivo conduzido por seu Gabinete.

§ 5º Os cursos equivalentes realizados no exterior e a seleção para matrícula nos mesmos são regulados em documentos específicos.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 3º O CPEAEx objetiva:

I - atualizar e ampliar os conhecimentos sobre política, estratégia e alta administração militar para os coronéis possuidores do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM); e

II - habilitar os coronéis não possuidores do CAEM para o exercício de cargos e funções:

a) de assessor da alta administração do Exército; e

b) de generais-de-brigada e de divisão, para os quais não for exigido aquele curso, conforme dispuser a legislação específica.

Art. 4º O CPEAEx-EAD objetiva atualizar e ampliar os conhecimentos sobre política, estratégia e alta administração para coronéis possuidores do CAEM e impossibilitados de realizarem o curso de forma presencial, por terem sido designados para missão no exterior com a duração mínima de vinte e quatro meses.

Art. 5º O CPEM e o CPEA têm objetivo similar àquele formulado para o CPEAEx, consoante o disposto no art. 3º, inciso I, destas IG, com ênfase particular nas peculiaridades da organização, do emprego e do funcionamento da Marinha do Brasil e da Aeronáutica, respectivamente.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO

Art. 6º O processo de seleção observará o seguinte faseamento:

I - fixação, pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), do universo dos coronéis a serem apreciados;

II - elaboração, pelo DGP, das relações nominais conseqüentes, discriminadas por categoria - coronéis possuidores e coronéis não-possuidores do CAEM;

III - consulta, pelo DGP, aos coronéis inicialmente relacionados, quanto à voluntariedade para frequentar os cursos, estabelecendo em ordem de prioridade suas opções para cursá-los;

IV - seleção, pelo DGP, dos coronéis a matricular;

V - apresentação ao Comandante do Exército, pelo Chefe do DGP, da relação dos coronéis a matricular, na ordem decrescente da pontuação utilizada pela Comissão de Avaliação e Seleção mencionada no art. 9º destas IG; e

VI - decisão do Comandante do Exército.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Art. 7º Os coronéis possuidores do CAEM deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

I - possuir, no máximo, quatro anos no posto, referidos ao ano da matrícula;

II - haver concluído ou estar, à época da seleção, em vias de concluir o comando, a chefia ou a direção de organização militar (OM);

III - possuir, no mínimo, dois anos, referidos à data da matrícula, de efetivo serviço no exercício de cargo (s) privativo (s) do quadro de estado-maior da ativa (QEMA);

IV - não ser possuidor de qualquer dos cursos citados no art. 2º destas IG ou de cursos equivalentes realizados no exterior, previstos em legislação específica;

V - não estar nomeado para exercer, durante o ano de realização do curso:

a) cargo de instrutor;

b) comando, chefia ou direção de OM; e

c) comissão no exterior, exceto para o CPEAEx-EAD;

VI - não estar na situação de sub-judice;

VII - ser considerado “apto para o serviço do Exército” em inspeção de saúde; e

VIII - haver obtido, no mínimo, o resultado “suficiente”, no teste de avaliação física (TAF) mais recente.

Parágrafo único. O processo de seleção observará também as exigências específicas do Ministério da Defesa, para os cursos ministrado pela ESG, os da Marinha do Brasil e os da Aeronáutica, para os cursos ministrados pela EGN e pela ECEMAR, respectivamente.

Art. 8º Os coronéis não-possuidores do CAEM devem satisfazer aos seguintes requisitos:

I - possuir, no máximo, três anos no posto, referidos ao ano da matrícula;

II - possuir curso civil de nível superior ou pós-graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em área de conhecimento de interesse do Exército para os oficiais das Armas, do QMB e do Serviço de Intendência;

III - possuir curso de pós-graduação no Instituto Militar de Engenharia (IME) ou em universidades civis, em área de conhecimento de interesse do Exército, para os oficiais do QEM e do Serviço de Saúde (médicos);

IV - ter demonstrado competência e grande conhecimento da área de sua escolha, seja por meio de trabalhos publicados ou de atividades desenvolvidas, e ser essa área de interesse do Exército;

V - não estar nomeado para exercer, durante o ano de realização do curso:

- a) cargo de instrutor;
- b) comando, chefia ou direção de OM; e
- c) comissão no exterior;

VI - não estar na situação de sub-judice;

VII - ser considerado “apto para o serviço do Exército” em inspeção de saúde; e

VIII - haver obtido, no mínimo, o resultado “suficiente”, no TAF mais recente.

Art. 9º A seleção será efetuada por uma Comissão de Avaliação e Seleção assim constituída:

I - presidente - Chefe do DGP; e

II - membros:

- a) Vice-Chefe do DGP;
- b) Diretor de Movimentação; e
- c) Diretor de Avaliação e Promoções.

§ 1º O Vice-Chefe do DGP será também o vice-presidente da comissão e substituirá o presidente no seu eventual impedimento.

§ 2º O Diretor de Avaliação e Promoções será também o secretário da comissão.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO

Art. 10. A seleção será conduzida em conformidade com a metodologia preconizada nas Instruções Reguladoras (IR) que complementam estas IG.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do DGP estabelecer a especificação e a valorização dos aspectos a serem considerados no processo de seleção de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 11. Ao Estado-Maior do Exército (EME) compete:

I - fixar a quantidade de vagas para o CPEAEx a ser realizado no ano “A” - separadamente, para coronéis possuidores e coronéis não-possuidores do CAEM - e informá-las ao DGP;

II - informar ao Estado-Maior da Armada (EMA) e ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), os nomes dos coronéis designados para realizar o CPEM e o CPEA, respectivamente;

III - fixar e informar ao EMA e ao EMAER a quantidade de vagas para o CPEAEx destinadas à Marinha e à Aeronáutica, respectivamente; e

IV - estabelecer, em documentação específica, a equivalência entre os cursos abrangidos por estas IG e outros de nível similar, realizados no Brasil (quando, eventualmente, vierem a ser criados) e no exterior.

Art. 12. Ao DGP competem, além das atribuições estabelecidas no art. 6º destas IG:

I - informar, anualmente, ao EME, a quantidade de coronéis na ativa possuidores do CPEAEx, CPEAEx-EAD ou cursos equivalentes e sua distribuição pelas diversas OM do Exército e outras organizações fora da Força, separadamente, para coronéis possuidores e não-possuidores do CAEM;

II - fixar em calendário as datas limites para os eventos descritos nestas IG;

III - informar ao Gabinete do Comandante do Exército, ao EME e ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), tão logo o processo de seleção esteja concluído, os nomes dos coronéis selecionados para matrícula, no ano seguinte, no CPEAEx, CPEAEx-EAD e nos cursos equivalentes;

IV - divulgar, após a decisão do Comandante do Exército, as relações dos coronéis selecionados para matrícula, no ano seguinte, nos cursos previstos nestas IG; e

V - divulgar aos coronéis selecionados e às suas respectivas OM, as datas em que deverão apresentar-se prontos para o serviço nos estabelecimentos de ensino pertinentes.

Art. 13. Ao DEP compete elaborar, divulgar e fazer cumprir o calendário complementar referente ao CPEAEx e ao CPEAEx-EAD.

Art. 14. Ao Gabinete do Comandante do Exército compete:

I - assessorar o Comandante do Exército na seleção de oficiais-generais para matrícula no CAEPE, realizando os estudos pertinentes, consoante as diretrizes daquela autoridade;

II - ligar-se com o Ministério da Defesa, a Marinha do Brasil e a Aeronáutica, de forma a obter e informar ao DGP, anualmente, as quantidades de vagas oferecidas para os cursos da ESG, da EGN e da ECEMAR, respectivamente;

III - informar anualmente, ao Ministério da Defesa, os nomes dos coronéis selecionados para matrícula, no ano seguinte, nos cursos da ESG; e

IV - informar anualmente, ao Ministério da Defesa, os nomes dos oficiais-generais a serem matriculados na ESG para a realização do CAEPE.

Art. 15. O CPEAEx, o CPEAEx-EAD, o CAEPE, o CPEM, o CPEA e outros cursos de nível similar, realizados no Brasil (quando, eventualmente, vierem a ser criados) e no exterior, são mutuamente excludentes.

Parágrafo único. A equivalência dos cursos será definida pelo EME, em documentos específicos.

CAPÍTULO VIII

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 16. O oficial que se julgar prejudicado no processo de seleção poderá interpor recurso, mediante requerimento dirigido ao Comandante do Exército, por meio do canal de comando.

Art. 17. As áreas de interesse do Exército são as abrangidas pelas Ciências Militares, definidas em legislação específica.

Art. 18. O DGP baixará as IR que complementam estas IG, detalhando as particularidades da sua aplicação.

Art. 19. Os casos omissos serão analisados pelo DGP e submetidos à apreciação do Comandante do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Aprova as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, do Art. 5º, das Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1046, de 27 Dez 90, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Solicitação de Alterações Orçamentárias, do Orçamento do Comando do Exército constante da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogar a Portaria Nº 033 – EME, de 19 de março de 2001.

NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. FINALIDADE

As presentes normas têm por finalidade sistematizar as solicitações de alterações orçamentárias no âmbito do Comando do Exército.

2. OBJETIVO

- a. Uniformizar as solicitações dos Órgãos de Direção Setorial (ODS).
- b. Permitir a adoção dos procedimentos necessários para as solicitações de alterações orçamentárias.
- c. Sistematizar as justificativas, de modo que as informações possibilitem a análise, pelo EME, quanto à oportunidade e à necessidade do pleito solicitado, a fim de atender às questões formuladas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

3. LEGISLAÇÃO

- a. Lei Nº 4.320, de 17 Mar 64.
- b. LDO – Lei Nº 10.266, de 24 Jul 01.
- c. LOA – Lei Nº 10.407, de 10 Jan 02.
- d. Portaria SOF Nº 2, de 15 Mar 02 (DOU Nº 52, de 18 Mar 02).
- e. Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 1.046, de 27 de dezembro de 1990.

4. PROCEDIMENTOS

Todas as solicitações de alterações orçamentárias deverão tramitar pelo EME, para análise, aprovação e remessa à SEF, onde serão processadas e encaminhadas ao Ministério da Defesa.

a. Solicitação de Créditos Adicionais Suplementares

1) Serão efetuadas por categoria de programação, em seu menor nível, na forma definida no Art 3º, § 2º, da Lei 10.266, de 24 Jul 01 (LDO-2002), especificando, para cada uma, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o identificador de uso, a fonte de recurso, o grupo de despesa, bem como o identificador de operação de crédito e a natureza financeira ou não-financeira da despesa (F ou P).

2) Somente em casos excepcionais, mediante autorização do EME, poderão ser oferecidos recursos para cancelamento por compensação.

3) O crédito adicional com ou sem compensação será realizado mediante Decreto do Poder Executivo, quanto limitado a até 10% do valor da LOA de cada subtítulo.

4) O remanejamento entre grupos de despesas do mesmo subtítulo será realizado mediante Decreto do Poder Executivo, quando limitado a 20% das dotações da LOA dos grupos de despesas 3, 4 e 5.

b. Outras Alterações Orçamentárias

1) Entre elementos de despesa do mesmo grupo de despesa, no âmbito de cada Projeto/Atividade, serão registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

2) As modificações entre fontes de recursos deverão ser aprovadas previamente por Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

c. Números de Controle no SIDOR

A cada Tipo de Crédito (100, 120, 600 etc) deve corresponder um único Número de Controle.

5. DA COMPETÊNCIA

a. Órgãos de Apoio Setorial (OAS) e/ou Unidades Gestoras Executoras (UGE)

Solicitar ao Órgão Setorial a concessão do Crédito Adicional e/ou outras alterações orçamentárias.

b. Órgãos de Direção Setorial (ODS)

1) Lançar no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) as necessidades de créditos adicionais, informando a finalidade e as justificativas pertinentes, bem como informar ao EME o número de controle.

2) Solicitar ao EME, por via documental, as necessidades de outras alterações orçamentárias (mudança de ND, fonte de recursos etc), informando a finalidade e justificativas pertinentes.

c. Estado-Maior do Exército

1) Apreciar as solicitações de alterações orçamentárias.

2) Informar à SEF o número de controle da solicitação, para análise e encaminhamento ao Ministério da Defesa.

3) Acompanhar, junto ao Ministério da Defesa, o desenvolvimento da solicitação.

d. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

1) Realizar o bloqueio dos valores de dotações a serem remanejadas.

2) Registrar os dados no SIAFI ou no SIDOR, de acordo com o tipo de crédito solicitado.

3) Encaminhar ao Ministério da Defesa, por meio do SIDOR, o pleito referente ao crédito adicional.

4) Após a publicação no DOU do ato administrativo ou da efetivação de outras alterações de crédito, provisionar os créditos correspondentes aos órgãos interessados.

5) Conduzir as ações de solicitações de alterações orçamentárias relativas às UO Fundo do Exército e Fundação Osório.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As solicitações de crédito adicional serão processadas, exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

b. Os recursos oferecidos para cancelamento não poderão ser objeto de execução ou de outras alterações orçamentárias, enquanto a solicitação estiver em tramitação.

c. As solicitações de alterações orçamentárias deverão obedecer ao seguinte calendário:

PRAZO (ATÉ)			RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
1ª OPORTUNIDADE	2ª OPORTUNIDADE	3ª OPORTUNIDADE		- Entrada de dados no SIDOR ou solicitação de alteração orçamentária ao EME. - Informar o N° de controle do SIDOR ao EME.
25 Mar	02 Ago	30 Set	OS	
26 Mar	09 Ago	07 Out	EME	- Apreciar as solicitações de alterações orçamentárias. - Encaminhar à SEF as alterações orçamentárias julgadas pertinentes. - Informar à SEF os números de controle de solicitações inseridas no SIDOR.
31 Mar	16 Ago	14 Out	SEF	- Encaminhar ao Ministério da Defesa, por meio eletrônico, as solicitações de crédito adicional.

d. As solicitações de créditos adicionais à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, exceto aqueles destinados à amortização da dívida, deverão ser encaminhadas de uma única vez, na 1ª OPORTUNIDADE.

e. O tipo de alteração orçamentária de número 120 (Anexo à Port Nr 2-SOF, de 15 Mar 02), só poderá ser encaminhada nas 1ª e 2ª OPORTUNIDADES.

f. As justificativas introduzidas no SIDOR devem conter exposição circunstanciada dos motivos que evidenciem a oportunidade e a necessidade do pleito, indicando:

1) CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E SUAS CAUSAS

(Descrever a situação atual, ou situação-problema, com as razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária detectada, incluindo a variação dos parâmetros atuais em relação àqueles originalmente utilizados).

2) RESULTADOS ESPERADOS COM A ALTERAÇÃO SOLICITADA

(Descrever os resultados esperados com a aplicação dos recursos solicitados e os indicadores que demonstrem seus efeitos na alteração do quadro descrito na situação-problema, evidenciando o incremento qualitativo dos níveis de serviços ou ações).

3) CONSEQÜÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO

(Apresentar as repercussões negativas no desenvolvimento das ações do Órgão/Unidade, caso a alteração solicitada não seja atendida, ou o seja parcialmente).

4) REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA (QUANDO FORO CASO)

(Demonstrar que os cancelamentos de dotações propostas não trarão nenhum reflexo negativo sobre a execução da programação prevista, inclusive que não haverá necessidade de aportes adicionais de recursos, durante o exercício, na programação objeto do cancelamento).

5) REPERCUSSÃO NO NÍVEL DOS GASTOS FIXOS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO SOLICITADA

(Demonstrar o efeito do atendimento da solicitação em relação ao nível do gasto fixo, indicando física e financeiramente o acréscimo).

6) “COMO” E “EM QUE” SERÃO APLICADOS OS RECURSOS SOLICITADOS

(Descrever pormenorizadamente “como” e “em que” serão aplicados os recursos. No caso de despesa de capital, especificar detalhadamente as aquisições, indicando os custos unitários ou totais. No caso de terceirização, indicar a natureza do serviço e o respectivo custo).

7) MEMÓRIAS DE CÁLCULOS NÃO INCLUÍDOS NOS ITENS PRECEDENTES

(Apresentar memórias de cálculos não incluídas nos itens anteriores necessárias à demonstração dos valores propostos, seja na suplementação, seja no cancelamento).

8) REFLEXOS E/OU ALTERAÇÕES NO PPA 2000/2003

(Apresentar os reflexos e/ou alterações ocorridos no PPA 2000/2003, particularmente quanto às metas anteriormente estabelecidas, impactos sobre os objetivos, indicadores e prazo de conclusão - detalhamento previsto no Art 23 da Lei 10.266, de 2001 – (DO-2002, se for o caso).

g. As presentes normas não dispensam a leitura da Portaria Nº 2-SOF, de 15 Mar 02, publicada no DOU Nº 52 -Seção 1, de 18 Mar 02.

PORTARIA Nº 020 - EME, DE 28 DE MARÇO DE 2002.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre a padronização de materiais de uso da Força Terrestre.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art.3º do Decreto de 26 de dezembro de 1994, combinado com a letra "h)" do inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para emitir parecer quanto à necessidade de manter a padronização de materiais de uso da Força Terrestre, exceto os de uso pessoal e administrativo, para atendimento de requisitos da estrutura de apoio .logístico.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – Presidente: Gen Bda Maynard Marques de Santa Rosa, 4º Subchefe do EME;

II – membros titulares:

- a) Cel Cav Ernildo Heitor Agostini Filho, da 3ª Subchefia do EME;
- b) Cel Cav Carlos Henrique da Silva Ribeiro, da 4ª Subchefia do EME; e
- c) Maj QEM Robson Santana de Carvalho, da 4ª Subchefia do EME;

III – membros suplentes:

- a) Cel QMB José de Almeida Pimentel Júnior, da 3ª Subchefia do EME;
- b) Cel Com José Carlos dos Santos, da 4ª Subchefia do EME; e
- c) Ten Cel QMB Samuel Machado de Albuquerque, da 4ª Subchefia do EME.

Parágrafo único. Determinar que, nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão seja presidida pelo Gen Bda Álvaro de Souza Pinheiro, 3º Subchefe do EME.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 024-EME, de 20 de maio de 1999.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 016 - DGP, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

Revoga a Portaria que Aprova as Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 6º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R156), aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 002-DGP, de 26 de Fevereiro de 1998.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017 - DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios na Indústria Civil Nacional em 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 081-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo à solicitação do Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Acrescentar, em caráter excepcional, ao publicado na Port Nº 075/DGP, de 14 de agosto de 2001, o curso abaixo:

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	OM	VAGAS	Grad
I02/D Log 084	Curso de Manutenção de 1º e 2º Níveis do Radar Bendix 1400 C	HELIBRÁS A ser ministrado no CAVEx - Taubaté-SP	DMAvEx	4º Esqd Av Ex	02	1º/ 2º/3º Sgt
				CAvEx	06	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018 - DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Altera o local de funcionamento de Estágios na Indústria Civil Nacional em 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 081-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo às solicitações do Departamento de Engenharia e Construção e do Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Alterar o local de realização dos estágios abaixo publicados na Port nº 075/DGP, de 14 de agosto de 2001, conforme discriminado a seguir:

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	
		De	Para
I02/DEC 010	Estágio de Ignição Eletrônica BOSCH	Recife-PE	Campinas-SP
I02/DEC 011	Estágio de Manutenção de Caminhões Mercedes-Benz	Recife - PE	Brasília - DF
		Cuiabá - MT	

I02/D Log 073	Estágio de Metrologia Básica com Interpretação de Desenho	Rio de Janeiro-RJ	São Paulo-SP
I02/D Log 074	Estágio de Controle Estatístico de Processo		
I02/D Log 075	Estágio de Manutenção Produtiva Total		

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019 - DGP, DE 25 DE MARÇO DE 2002

**Aprova o Plano Geral de Licenciamento para
2001/2002 (PGL/2001-2002) – Alteração**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército Nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea b) do inciso 2) da letra c. do Nr 3. do Plano Geral de licenciamento para 2001/2002 (PGL 2001-2002), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**3. LICENCIAMENTO DO EFETIVO VARIÁVEL DO CONTINGENTE
INCORPORADO EM 2001**

.....

c. Datas e percentuais de licenciamento para OM do Grupamento “B”

.....

2) OM do Grupamento “B” com percentuais diferenciados

.....

b) outras OM

- 1º RCGd, 3º RCGd e EsSEx
- 1ª Turma – 30 Abr 02 – 30% EV
- 2ª Turma – 30 Jun 02 – 70% EV
- 3ª Turma - 31 Jul 02 – EV em claro de NB

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 011-DGP, de 27 de fevereiro de 2002.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 002-CPO, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de julho de 2002.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, incisos XI e XIII, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o que prescreve o Anexo “A” às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nº 575-B, de 7 de novembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade e para a remessa de documentação para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de Oficiais-Generais e a Oficiais-Generais, de 31 de julho de 2002, na forma que se segue, tomando por base o Almanaque Eletrônico de Oficiais:

I - GENERAIS:

- a) Gen Div Combatente - até o Gen Div JOSÉ BENEDITO DE (BARROS MOREIRA);
- b) Gen Bda Combatente - até o Gen Bda GODOFREDO JESUS (CORRÊA);
- c) Gen Bda Eng Mil - todos;
- d) Gen Bda Médico - todos; e
- e) Gen Bda Intendente - todos.

II - CORONÉIS:

- a) Infantaria - até o Cel WALTER (JUSTUS);
- b) Cavalaria - até o Cel FRANCISCO ASSIS DE (ALBUQUERQUE) MELO;
- c) Artilharia - até o Cel WILIAM (VARGAS) DA SILVA;
- d) Engenharia - até o Cel DALVINO (VILLAR);
- e) Comunicações - até o Cel SÉRGIO JOSÉ BARRETO DE (MATTOS);
- f) Material Bélico - até o Cel SÉRGIO LUIZ DE SIQUEIRA (VIEIRA);
- g) Intendência - até o Cel (EDUARDO) FERREIRA DE AGUIAR;
- h) Engenheiro Militar - até o Cel PAULO CEZAR (LACERDA) FILHO; e
- i) Médico - até o Cel (JUAREZ) SILVÉRIO OREMPULLER.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria o rigoroso cumprimento do previsto no subitem d. do item 3. das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port Nº 044-DGP, de 16 Ago 2000, observando como referência para o encerramento das alterações dos referidos militares a data de 10 de abril de 2002, conforme previsto no Anexo “A” às IG 10-12.

Art. 3º Determinar às mesmas OM que dêem entrada na Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm) (QGEx – BI “D” – 2º Pavimento – SMU – 70.630-901 – Brasília – DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

I - até 19 Abr 2002, apenas para os Coronéis incluídos nos referidos limites

a) em uma via, cópia da folha do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais daqueles militares (Anexo “C” às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port Nº 044-DGP, de 16 Ago 2000), acompanhada da cópia dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções das Fichas Individuais no Banco de Dados do DGP;

b) uma foto 3x4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente, identificada no verso; e

c) uma foto 5x7 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme de Educação Física, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo, identificada no verso.

II – até 01 Jul 2002, para todos os Oficiais-Generais e Coronéis incluídos nos referidos limites:

- Ata de Inspeção de Saúde.

Parágrafo único. Estarão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de promoção (QAE) anteriores. Estarão também dispensadas de remeter as Atas de Inspeção de Saúde as OM que já as enviaram anteriormente, desde que satisfaçam, na data da promoção, o prazo de validade (12 meses) estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria Nº 074-Cmt Ex, de 28 Fev 2001.

Art. 4º Determinar, também, que as Organizações Militares que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem com urgência à DAProm a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva; punições; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de “sub judice” (ou a liberação da mesma); condenações judiciais; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 – Lei de Promoções de Oficiais).

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 18 - DEP, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Revoga as Instruções Reguladoras para a Seleção Psicológica Sequencial nos Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), aprovadas pela Port nº 47/DEP, de 16 de novembro de 1989

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Revogar as Instruções Reguladoras para a Seleção Psicológica Sequencial nos Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), aprovadas pela Portaria nº 47 / DEP, de 16 de novembro de 1989.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA Nº 06 -STI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Suprimento e Dotação de Material de Informática das Organizações Militares do Exército (IR 14-01).

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 441 de 06 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com a letra g), do inciso XII, do art. 1º, do mesmo diploma legal, as Instruções Reguladoras para o Suprimento e Dotação de Material de Informática das Organizações Militares do Exército (IR 14-01).

Art. 2º Estabelecer que a Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática tome as providências decorrentes em sua esfera de atribuições.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O SUPRIMENTO E DOTAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO (IR 14-01)

ÍNDICE

TÍTULO	I	- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	25
TÍTULO	II	- FINALIDADE	26
TÍTULO	III	- PLANEJAMENTO.....	26
TÍTULO	IV	- AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO.....	26
TÍTULO	V	- DISTRIBUIÇÃO.....	27
TÍTULO	VI	- DOTAÇÃO BÁSICA	28
TÍTULO	VII	- DISPOSIÇÕES FINAIS.....	29

ANEXOS:

- ANEXO “A” – QUADRO DE DOTAÇÃO BÁSICA DE MICROCOMPUTADORES
ANEXO “B” – NORMAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA

APÊNDICES

- Apêndice 1 ao Anexo A - OM VALOR GRANDE COMANDO (DE)
Apêndice 2 ao Anexo A - OM VALOR GRANDE UNIDADE
Apêndice 3 ao Anexo A - OM VALOR UNIDADE
Apêndice 4 ao Anexo A - OM VALOR SUBUNIDADE INDEPENDENTE
Apêndice 5 ao Anexo A - OM VALOR SUBUNIDADE DE COMANDO DE PE E DE GDA
Apêndice 6 ao Anexo A - RELAÇÃO DE *SOFTWARES* HOMOLOGADOS PELA STI PARA DISTRIBUIÇÃO AO SINFEX

TÍTULO I

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1. Instruções Gerais para a Elaboração das Propostas de Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) e Orçamento-Programa Anual (OP) (Portaria Nº 174 – EME , de 25 de outubro de 1974);
2. Normas Administrativas Relativas ao Material de Comunicações e Eletrônica – NARMCE (Portaria Nº 013, de 25 de novembro de 1981).

3. Normas Administrativas Relativas ao Material de Comunicações Estratégicas, Eletrônica, Guerra Eletrônica e Informática - NARMCEI (Portaria Nº 05-STI, de 13 de fevereiro de 2002)
4. Regulamento de Administração do Exército - R/3 (Decreto Nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990);
5. Instruções Gerais para o Sistema de Planejamento Administrativo do Ministério do Exército -IG 10-54 (Portaria Ministerial Nº 1046, de 27 de dezembro de 1990);
6. Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
7. Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar – IG 20-12 (Portaria Ministerial Nº 271, de 13 de junho de 1994);
8. Diretriz para Reparcelamento Corrente do Exército (Portaria Ministerial Nº 023, de 10 de janeiro de 1996);
9. Regulamento da STI - R-61 (Portaria Nº 368, de 15 de julho de 1998, do Comandante do Exército);
10. Normas de Elaboração de Código de Dotação de Material (Portaria Nº 117, EME – Res, de 22 de junho de 1999);
11. Diretriz para a Implantação do SIMATEX (Portaria Nº 083-EME, de 07 de agosto de 2000) ;
12. Delegação de Competência para Expedição de Atos Administrativos (Portaria Nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército);
13. Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (Portaria Nº 483, de 20 de setembro de 2001);
14. Mensagem SIAFI Nº 97153420, de 16 de abril de 1997, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
15. Mensagem SIAFI Nº 369058, de 12 de julho de 2001, da SEF; e
16. Mensagem SIAFI Nº 569006, de 08 de outubro de 2001, da Diretoria de Contabilidade (D Cont).

TÍTULO II

FINALIDADE

Art. 1º Estas Instruções Reguladoras (IR), em consonância com a delegação de competência prevista na Portaria Nr 441, de 06 Set 01, do Comandante do Exército, têm por finalidade regular o suprimento e a dotação de material de informática das Organizações Militares (OM) do Exército, para fins administrativos, e estabelecer as normas mínimas de segurança para as redes internas das OM.

TÍTULO III

PLANEJAMENTO

Art. 2º A determinação das necessidades de material de informática leva em consideração o QO de cada OM - Tipo. Os Quadros de Dotação, anexos às presentes Instruções Reguladoras, estabelecem a dotação destes equipamentos para cada tipo de OM e servem de base para a elaboração da Ficha Modelo 18 (F Mod 18), prevista na Portaria nº 174 – EME, de 25 de outubro de 1974.

Art. 3º Caberá à Região Militar (RM), a consolidação das F Mod 18 recebidas das OM vinculadas administrativamente e a elaboração da Ficha Modelo 20 (F Mod 20), devendo encaminhá-la à Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), até 15 Dez do Ano A. As informações caracterizam as necessidades do Exército priorizadas por Região Militar, para o Ano A+2.

Art. 4º A DMCEI consolidará as necessidades das Regiões Militares, incluindo-as no Plano Setorial / Plano Plurianual Setorial, buscando o recompletamentodos Quadros de Dotação.

TÍTULO IV

AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO

Art. 5º A fase de aquisição caracteriza-se pela compra dos equipamentos pela DMCEI ou pela OM interessada, quando o recurso for descentralizado.

Art. 6º O processo de aquisição ficará sujeito à existência e à suficiência de recursos previstos para essa atividade e às imposições da Lei de Licitações e Contratos vigente.

Art. 7º Os recursos destinados à aquisição de material de informática são, normalmente, provenientes do Orçamento Anual da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou do Estado-Maior do Exército. Entretanto, poderão ser destinados recursos específicos a esse fim, oriundos de outras fontes.

Art. 8º As OM de Suprimento (OM Sup), encarregadas do recebimento do material, ou as OM contempladas, observarão o contido na Lei de Licitações e Contratos ou documento oficial vigente, quanto aos procedimentos regulamentares, acrescidos das seguintes observações:

I - recebimento físico do material, exigindo a entrega de todos os acessórios, certificado de garantia e licença de software, conforme conste da nota fiscal (NF) ou documento equivalente;

II - informação à RM, pelas OM contempladas, e à DMCEI, sobre o recebimento do material de informática, relatando sucintamente as alterações encontradas, caso existam;

III - remessa à DMCEI da respectiva Ficha Cadastro de Material (caso o equipamento não tenha sido ainda catalogado), da cópia do empenho, da nota de lançamento e de duas vias originais da NF, contendo no verso o recibo da Comissão de Recebimento e Exame do Material, devendo ser entregue uma cópia da NF para a OM, para fins de utilização dos serviços de garantia;

IV - elaboração do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), depois de solucionadas as eventuais pendências pelo fabricante ou por seu representante legal.

Art. 9º As OM que receberem recursos para aquisição de material de informática, ou dispuserem de recursos próprios, deverão ligar-se com os Centros de Telemática de Área (CTA) / Centros de Telemática (CT) para a obtenção dos requisitos técnicos mínimos dos equipamentos.

§1º Após o recebimento dos equipamentos, essas OM deverão remeter à DMCEI a cópia da NF, devidamente assinada, a cópia da(s) folha(s) do BI que transcreveu o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM) e a Ficha Cadastro, caso o material não seja cadastrado.

§2º Em caso de impossibilidade de utilização de software livre, o sistema operacional e a proteção antivírus deverão ser adquiridos com o hardware.

Art. 10. A OM será provisionada quando a dotação estiver abaixo da quantidade prevista no Quadro de Dotação Básica de Material de Informática e houver disponibilidade de recursos financeiros.

TÍTULO V

DISTRIBUIÇÃO

Art. 11. A distribuição dos equipamentos de informática terá como base as diretrizes da STI, as prioridades estabelecidas pelo EME, no Livro 1 do PDE, e as necessidades levantadas pelo Comando Regional em sua F Mod 20, observadas as dotações previstas no Anexo “A” destas IR e executada por meio das OM Sup ou Comércio.

Art. 12. Os microcomputadores serão distribuídos, em princípio, com os softwares homologados pela STI:

- I - sistema operacional;
- II - software antivírus;
- III - aplicativos para automação de escritório;
- IV - sistema operacional de rede; e

V - outros, de acordo a necessidade, após análise da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), desde que se justifique o uso.

§1º Sempre que possível, deverão ser utilizados softwares livres, desde que os mesmos sejam homologados pela STI. A utilização de software não livre deverá ficar restrita aos sistemas absolutamente impossibilitados de funcionarem com software livre. Neste caso o software deverá possuir a respectiva licença de uso.

§2º A responsabilidade pela utilização de softwares não regularizados é do Comandante da OM.

Art. 13. A STI, por intermédio da DMCEI, só distribuirá softwares homologados. Pedidos de software ainda não homologados deverão ser objeto de justificativa para o seu processamento.

Art. 14. A STI poderá baixar normas regulando o uso de software no âmbito da Força Terrestre.

Art. 15. A DMCEI informará, ainda, aos Escalões Superiores da OM contemplada, à Região Militar, à OM Sup e à OM destinatária do microcomputador, sobre a distribuição efetuada, autorizando a entrega e a retirada do mesmo.

TÍTULO VI

DOTAÇÃO BÁSICA

Art. 16. A dotação de material de informática do Exército consta do Anexo “A” – Quadro de Dotação Básica de Microcomputadores por OM-Tipo.

Parágrafo único. O Gabinete do Comandante do Exército, o Estado-Maior do Exército, os Comandos Militares de Área, os Órgãos Setoriais, os Órgãos de Apoio, as Regiões Militares, os Hospitais, as Escolas, os Arsenais e as OM Logísticas (exceto BLog), terão suas necessidades ajustadas às suas

peculiaridades, as quais serão reguladas posteriormente, mediante proposta a ser enviada à STI / DMCEI, por esses órgãos.

Art. 17. Os apêndices ao Anexo “A” estabelecem as quantidades de microcomputadores e outros equipamentos de informática, mais adequados ao atendimento das principais necessidades administrativas das OM, e identifica os softwares homologados. O Anexo “B” estabelece medidas mínimas de segurança. Ambos são em caráter experimental e visam servir de base para que se aloquem recursos para suprimento e manutenção nos diversos níveis da administração.

Art. 18. A quantidade de microcomputadores, constante do Anexo “A” e seus Apêndices, é imposta por limitações econômicas e de pessoal qualificado para a sua operação.

Parágrafo único. As propostas para modificação das quantidades previstas no Anexo “A” deverão ser encaminhadas à STI, por intermédio da RM.

Art. 19. A DMCEI manterá atualizado um Quadro Geral de Distribuição de Material de Informática, contendo as dotações e as respectivas existências de microcomputadores e de outros equipamentos de informática, por OM.

Art. 20. A Relação de Softwares Homologados pela STI para Distribuição ao SINFEx, constante do Apêndice 6 do Anexo “A”, deve ser dinâmica e será atualizada sempre que necessário, utilizando inclusive os recursos eletrônicos disponíveis para divulgação.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O microcomputador é definido pela Unidade Central de Processamento (UCP), mantendo ligação com as características da placa-mãe (Exemplo: Microcomputador Pentium III, 500 MHz). Os periféricos e/ou acessórios, tais como monitor, teclado, drivers, kit multimídia, memória, etc, detêm Número de Estoque do Exército (NEE) próprio, independente do conjunto a que venha pertencer.

Art. 22. As OM devem manter permanentemente atualizado o inventário de hardware e software em utilização, por intermédio de mecanismos que serão definidos pela STI/DMCEI.

Art. 23. A manutenção de microcomputadores poderá ocorrer de duas formas: em OM de manutenção, desde que esteja devidamente estruturada, ou na própria OM, com recursos do Programa de Apoio Administrativo (PAA) ou repassados pela DMCEI.

Art. 24. A DMCEI poderá transferir microcomputadores, por ela distribuídos, por proposta das RM, para atender as necessidades das suas OM, obedecendo, em princípio, as dotações constantes do Anexo “A”.

Art. 25. As transferências dos equipamentos adquiridos no comércio, com recursos da própria OM, ou recebidos por doação, só poderão ser efetivadas com autorização do Chefe do Estado-Maior do Exército, mediante proposta da DMCEI.

Parágrafo único. Os microcomputadores recebidos por doação também deverão ser incluídos em carga, cabendo à OM a informação à RM e à DMCEI, para efeito de catalogação e controle.

Art. 26. A STI responsabilizar-se-á somente pelo suprimento de hardware e de software para as quantidades previstas no Quadro de Dotação Básica. Caso o Comandante necessite manter em operação equipamentos que ultrapassem a dotação da OM, ficará a seu cargo os custos de aquisição e de manutenção do material, bem como das respectivas licenças de softwares, permanecendo ainda o controle com a DMCEI.

Art. 27. Os microcomputadores 486 e inferiores que estiverem em carga deverão ser descarregados. Dentre esses equipamentos já obsoletos no mercado, os que ainda estiverem funcionando deverão ser relacionados e poderão ser empregados em atividades específicas como confecção de documentos, transmissão de dados via rádio, roteador de rede, firewall, servidor de dial-in, servidor de páginas, etc. Ressalta-se que o repletamento não é automático e depende dos recursos disponíveis.

Parágrafo único. Por ocasião da descarga de material de informática, a OM deve propor o destino dos equipamentos, considerando as possibilidades de aproveitamento de componentes e os cuidados ambientais com os materiais inservíveis, tendo em vista que os microcomputadores, em especial os monitores de tubo de raio catódico, possuem substâncias tóxicas como o chumbo, o mercúrio e o bário, que em grandes quantidades podem causar danos à natureza.

Art. 28. Todos os computadores e softwares das OM deverão ter registro na DMCEI quanto ao NEE e para controle.

Art. 29. As OM contempladas com os equipamentos de informática procederão a conferência de todos os acessórios e manuais que os acompanham.

Art 30. Os equipamentos de informática aplicados aos sistemas de campanha (Informática a Nível Operacional) serão regulados pelo Departamento Logístico (D Log), com o assessoramento técnico da STI/DMCEI-CDS.

Art 31. Os componentes utilizados no interior de microcomputadores, tais como placas, controladora de rede, bancos de memória, fonte de alimentação, monitor, teclado, dentre outros, quando adquiridos para reposição ou destinados a melhorar o desempenho do equipamento devem ser classificados na conta 3.3.4.90.30.17 – Material de processamento de dados, peças e acessórios para computadores, conforme orientação da SEF.

Art 32. A aquisição de software de aplicação deverá ser contabilizada como despesa, sem reflexo patrimonial (ND 3.3.9.0.39.94), de acordo com o Plano de Contas da União, não cabendo sua reclassificação como bens móveis, portanto não deve figurar no imobilizado das Unidades Gestoras (UG).

Art 33. Alterações nas presentes IR e sugestões para implementação de projetos de rede poderão ser divulgadas por intermédio dos recursos eletrônicos disponíveis.

ANEXO “A”

QUADRO DE DOTAÇÃO BÁSICA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS

1. FINALIDADE

Indicar as quantidades e a destinação dos microcomputadores e periféricos nas OM-Tipo da Força.

2. DISTRIBUIÇÃO

- a. Apêndice 1 - OM VALOR GRANDECOMANDO (DE).
- b. Apêndice 2 - OM VALOR GRANDE UNIDADE.
- c. Apêndice 3 - OM VALOR UNIDADE.
- d. Apêndice 4 - OM VALOR SUBUNIDADE INDEPENDENTE.
- e. Apêndice 5 - OM VALOR SUBUNIDADE DE COMANDO, DE PE E DE GDA.
- f. Apêndice 6 – RELAÇÃO DE SOFTWARES HOMOLOGADOS PELA STI.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A distribuição proposta é uma referência média para atender as OM operacionais de modo geral. O Comandante poderá fazer remanejamentos e adaptações que melhor atendam as peculiaridades de sua OM.

b. As OM valor Unidade que não possuem Base Administrativa terão as dotações reduzidas em 03 (três) computadores (Cmt, Subcmt e Sec Cmdo da Base). Os equipamentos restantes serão redistribuídos mantendo-se a mesma finalidade .

c. Toda a infra-estrutura física da rede da OM deverá estar implementada de acordo com as normas técnicas sobre cabeamento estruturado EIA/TIA 568 A/B e 569 e respectivas atualizações, constantes das normas para projeto e especificação de redes de computadores no âmbito do Exército, publicadas nos NE 9507, de 21 Fev 99 e NE 9575, de 30 Jul 99.

d. As OM que possuem rede local deverão ter os seguintes documentos: planta baixa da unidade, contendo a localização do hardware, bem como a planta da rede elétrica, sendo ambas atualizadas, na escala 1:100 e assinadas pelo comandante; parecer técnico sobre as atuais condições da rede elétrica; relação do hardware e software existente na OM; projeto da rede; lista do pessoal capacitado a usar e operar a rede; levantamento do fluxo das informações que trafegam na rede e relação dos procedimentos, processos administrativos e operacionais automatizados através da rede local de computadores.

e. De acordo com as solicitações existentes e os recursos financeiros disponíveis, a STI arcará com os custos do material necessário à instalação da infra-estrutura de rede.

f. As atividades principais da OM deverão ser grupadas em um mesmo prédio, de modo que a distância máxima entre os servidores de rede e o computador mais afastado seja menor do que 95 metros, para que se obtenha bom desempenho com cabo estruturado.

g. A interligação de computadores entre prédios isolados deve ser feita com fibra óptica. No entanto, tal conexão não é prioridade da STI e recursos para essa finalidade só serão fornecidos em caráter excepcional. Nas situações em que as Subunidades incorporadas de uma Unidade estejam fora da rede local (pavilhões distantes) é possível a conexão por meio de linha discada, utilizando o PABX da OM.

h. A distribuição do material de informática, prevista nos Apêndices, será administrada pelos Comandantes, podendo colocar os microcomputadores dentro do domínio da rede da OM e disponibilizá-los para qualquer tarefa julgada necessária, por meio da criação dos grupos de trabalho identificados com cada atividade específica e do tratamento adequado das permissões de uso e dos compartilhamentos dos recursos de rede.

i. As seguintes medidas são recomendadas às OM, visando economia na utilização do material de informática:

- 1) zelo para com o material, visando prolongar sua vida útil e diminuir custos com manutenção;
- 2) realização da manutenção preventiva do material;
- 3) ênfase no emprego de impressoras em rede;

4) criação de salas de impressão com impressoras laser de alta capacidade para atender a um maior número de usuários;

5) evitar a utilização de tinta colorida na confecção de documentos;

6) evitar utilização de cartuchos recarregáveis, tendo em vista a possibilidade de provocar danos à impressora, que requeiram elevado custo para reparação; e

7) economizar o máximo de energia elétrica, desligando os equipamentos que não estiverem em uso, inclusive nos intervalos do horário do almoço e do Treinamento Físico Militar. Os monitores devem ser configurados para desligar em 10 (dez) minutos sem uso.

ANEXO “B”

NORMAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA

1. FINALIDADE

Estabelecer normas de segurança física e lógica para as redes internas (Intranet) das OM.

2. SEGURANÇA MÍNIMA

a. O Comandante da OM deve estabelecer medidas de segurança nos procedimentos, na utilização de meios, na proteção dos dados e dos equipamentos ligados à informática no Plano de Segurança Orgânica da Unidade, visando salvaguardar as informações e o material.

b. A informação é um recurso vital para o adequado funcionamento de toda e qualquer organização, devendo ser tratada como patrimônio a ser protegido e preservado.

c. Toda a informação produzida e/ou manipulada no Sistema de Informação do Exército (SINFOEx) deve ser submetida a procedimentos de segurança que minimizem o risco da mesma ser violada ou perdida.

d. Os projetos de sistemas de segurança devem levar em consideração a execução de análises de risco para determinar o que deve ser protegido e sob quais critérios.

e. O cumprimento das regras previstas nos documentos normativos de Segurança da Informação vigentes é de responsabilidade de cada integrante do Exército, dentro do seu nível de acesso e de sua esfera de atribuições, seja militar ou civil.

f. A segurança relativa ao acesso à Internet constará das Instruções Reguladoras para Acesso à Internet, a serem baixadas pelo Estado Maior do Exército.

g. O sistema de senhas deve ser seguro e bem planejado.

1) Sistema de senhas

a) as palavras comuns, como mesa, cadeira, disquete, viatura, computer, sunday, etc, não são boas senhas, uma vez que são facilmente encontradas em listas de palavras utilizadas por hackers para fins de invasão (wordlists ou dicionários). Assim, deve-se utilizar alguma forma de mascaramento para senhas, a fim de torná-las incomuns. Algumas técnicas sugeridas:

(1) substituir vogais por números. Por exemplo, uma viatura poderia passar a ser v31t5r1 e computer seria c4mp5t2r.

(2) suprimir as letras iniciais e finais da palavra. Exemplos: viatura passa a ser iatur; computer passa a ser ompute.

(3) escrever a senha de trás para frente. Exemplos: viatura passa a ser arutaiv; computer passa a ser retupmoc.

(4) utilizar as letras iniciais de cada palavra de uma frase. Exemplo: da frase “a selva nos une, a Amazônia nos pertence”, extrai-se a senha: “asnuaanp”.

b) a utilização de senhas baseadas em palavras ligadas à própria pessoa ou ao ambiente (engenharia social), deve ser evitada ao máximo. Assim sendo, palavras como: exército, batalhão, Brasília, fuzil, granada ou metralhadora não devem ser usadas como senhas. Da mesma forma, data de nascimento, placa do carro, número do telefone e senhas de cartões bancários (coloca em risco a vida financeira do usuário) também não devem ser empregadas.

c) as senhas, sempre que possível, deverão ter de 5 a 8 caracteres, sendo que o mais importante não é a quantidade de caracteres e sim o mascaramento da senha.

d) as senhas devem ser memorizadas e nunca anotadas. Assim, não é interessante adotar um sistema de rodízio de senhas, que obrigue o usuário a trocar a mesma periodicamente. A experiência mostra que o resultado final será um constante esquecimento de senhas por parte de vários usuários.

e) as senhas dos administradores de rede e dos sistemas operacionais devem sofrer um sistema de rodízio.

2) Cada usuário deverá ser orientado a:

a) escolher uma senha segura, que seja de fácil lembrança, a fim de evitar que o usuário tenha que anotar a mesma. Deve ser evitada ao máximo a engenharia social.

b) não divulgar a sua senha em nenhuma hipótese. As senhas são individuais.

c) trocar a senha sempre que achar necessário.

3) O servidor deve bloquear as tentativas de conexão à rede, quando houver mais de 03 (três) acessos com senhas erradas.

h. Cada OM deverá ter, no mínimo, um dispositivo criptográfico para ligar-se, com segurança, à EBNET.

i. O Comandante da OM deve vetar, expressamente, o uso de microcomputadores, não pertencentes à OM, para tarefas corporativas. Tal procedimento tem por objetivo evitar que informações de caráter restrito às Unidades sejam observadas e até registradas por meio da referida conexão.

j. É expressamente proibida a instalação ou o uso de jogos, imagens ou qualquer outro aplicativo estranho aos trabalhos correntes da OM.

l. A proteção anti-vírus deve estar ativada em tempo integral. Todos os disquetes e CD-ROM deverão ser verificados, antes de sua utilização.

m. O Comandante deve nomear um militar da OM para executar as tarefas de Administrador de Rede. Este militar deve verificar periodicamente, no mínimo, os dados abaixo:

- 1) a atualização do *software* antivírus;
- 2) a atualização das cópias de segurança (*backups*);
- 3) por meio de pesquisa junto a STI, as recomendações sobre segurança da informação disponíveis; e
- 4) o treinamento dos usuários para que sejam seguidos os procedimentos rígidos da utilização dos meios.

n. As cópias de segurança (*backups*) devem ser realizadas, obrigatoriamente, nos períodos abaixo, sendo esse procedimento de responsabilidade integral do usuário.

- 1) trabalhos pessoais (arquivos, planilhas, textos, etc) – diariamente;
- 2) programas e aplicativos – sempre que houver novas versões licenciadas.

o. As cópias de segurança dos softwares, que acompanham os equipamentos, devem ser guardadas em local seguro. Quando ocorrerem alterações nesses programas, as versões anteriores devem ser destruídas e as novas guardadas em seu lugar.

p. Caberá ao Cmt inspecionar, pessoalmente, ou por intermédio de uma comissão designada em Boletim Interno, os recursos de Tecnologia da Informação (TI) de sua OM, inclusive o diretório de cada computador, pelo menos semestralmente, para verificar cumprimento de todas as normas em vigor referentes à TI.

q. A STI deve manter atualizadas as Normas para Administração de Redes de Computadores, cabendo aos administradores das OM proporem alterações e melhorias que considerarem relevantes.

APÊNDICE 1 AO ANEXO A

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA

OM VALOR GRANDE COMANDO (DE)

1. MICROCOMPUTADORES

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
Comandante e Ch EM	4	
1ª Seção	5	Um para o SISPEX
2ª Seção	5	
3ª Seção	6	
4ª Seção	5	
5ª Seção – RP	2	
Aj Geral	4	SISPEX, SPP, BI e SIP
Sec Adm	6	Ch Sec, Tesouraria, Almox, SIAFI, SIMATEX e Expediente
Sec Informática	5	
Sec Mat Bel	2	
Seção Mobilizadora	1	
Total de computadores	45	

2. OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Servidor de rede	2	
Estabilizador de voltagem	45	
Impressora	15	
Impressora Laser de alta capacidade	3	
Impressora gráfica (<i>Plotter</i>)	1	
Computador portátil (<i>Notebook</i>)	2	
Assistente Pessoal Digital (<i>Palm Top</i>) ou <i>Handheld</i>	1	
Conversor PC/TV	1	Meio Aux de Inst
<i>Scanner</i> de mesa	2	
Projetor de multimídia	1	
Gravador de CD	1	
Câmera de vídeo para PC (<i>WebCam</i>)	2	
<i>Switch</i> ou <i>Hub</i> de 24 portas	2	
<i>Path-panel</i>	1	
<i>Rack</i>	1	
Sistema ininterrupto de energia elétrica (<i>no break</i>)	1	
Dispositivo de segurança criptográfica	1	

APÊNDICE 2 AO ANEXO A

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA

OM VALOR GRANDE UNIDADE

1. MICROCOMPUTADORES

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
Comandante e Ch EM	3	
1ª Seção	3	Um para o SISPEX
2ª Seção	3	
3ª Seção	3	
4ª Seção	3	
Relações Públicas	1	
Ajudância Geral	4	SIP, SISPEX, SPP e BI
Seção Administrativa	3	Ch Sec, Controle Patrimonial / expediente e SIMATEX
Tesouraria	3	Ch Sec, SIAFI e Expediente
Almoxarifado	2	
Aprovisionamento	1	
Seção de Informática	2	
Enfermaria e Gabinete Odontológico	1	
SFPC	1	
Seção Mobilizadora	1	
Total de computadores	34	

Quando for o caso

Gp Inteligência	3	
Pel PE	3	(Cmt, Sgte, Res Mat)

2. OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Servidor de rede	2	Sec Infor
Estabilizador de voltagem	Nº de micros	Média de 40
Impressora	10	
Impressora Laser de alta capacidade	2	
Computador portátil (<i>Notebook</i>)	2	
Assistente Pessoal Digital (<i>Palm Top</i>) ou <i>Handheld</i>	1	
Conversor PC/TV	1	Meio Aux de Inst
<i>Scanner</i> de mesa	1	
Projetor de multimídia	1	
Gravador de CD	1	
Câmera de vídeo para PC (<i>WebCam</i>)	2	
<i>Switch</i> ou <i>Hub</i> de 24 portas	2	
<i>Hub</i> de 8 portas	2	
Sistema ininterrupto de energia elétrica (<i>no break</i>)	1	para servidor
Dispositivo de Segurança criptográfica	1	

APÊNDICE 3 AO ANEXO A**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA****OM VALOR UNIDADE****1. MICROCOMPUTADORES**

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
Comandante e Subcmt	2	
S1	2	
S2	2	
S3	2	
S4	3	
Pel Com	1	
Sec Mobilizadora	1	
Subunidade incorporada	Nº SU x 4	Cmt, Sgte, Res Mat e Instr
SUBTOTAL	13 + (Nº SU x 4)	Média de 29 computadores

Base Adm / Sec Adm

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
B Adm – Cmt e Subcmt	2	Suprimido em caso de inexistência da Base
B Adm – Seção de Cmdo	1	
B Adm – Div Pessoal (Aj Geral, Pag, Rel Púb, Fusex)	3	Sendo 1 para o SIAPPES e 1 para o SISPEX
B Adm – Div Adm (Finanças, Almox, PNR, Aprov, Mnt, Trnsp, Sup)	3	Sendo 1 para o SIAFI, 1 para o SIMATEX
B Adm – Div Saúde	1	
SIP	1	Caso deixe de existir poderá ser revertido para a Div Adm ou Div Pes
SUBTOTAL	11	

Total de computadores	24 + (Nº SU x 4)	Média de 40 computadores
------------------------------	-------------------------	--------------------------

Quando for o caso

Sem Base/Sec Adm	-3	Retirar o computador do Cmt, do Subcmt e da Sec Cmdo da Base e redistribuir o restante, mantendo-se a mesma finalidade
SU Escolar	5	Quando existir NPOR ou outro tipo de SU Escolar (Instr Ch, Subten, apoio, Instr, alunos)
PEF (Pel Esp Fronteira)	Nº PEF x 4	Cmt, Sgte, Res Mat e Instr
Banda de Música	1	

2. OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Servidor de rede	2	Sec Infor
Estabilizador de voltagem	Nº de micros	Média de 40
Impressora	20	
Impressora Laser de alta capacidade	1	
Computador portátil (<i>Notebook</i>)	1	
Assistente Pessoal Digital (<i>Palm Top</i>) ou <i>Handheld</i>	1	
Conversor PC/TV	1	Meio Aux de Inst
<i>Scanner</i> de mesa	1	
Gravador de CD	1	
Câmera de vídeo para PC (<i>WebCam</i>)	1	
<i>Switch</i> ou <i>Hub</i> de 24 portas	2	
<i>Hub</i> de 8 portas	1 por SU	
Sistema ininterrupto de energia elétrica (<i>no break</i>)	1	para servidor
Dispositivo de segurança criptográfica	1	

APÊNDICE 4 AO ANEXO A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA
OM VALOR SUBUNIDADE INDEPENDENTE

1. MICROCOMPUTADORES

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
Cmt e Subcmt	2	
S1	3	
S2	1	
S3	2	
S4	3	
Tu Com	1	
Enfermaria	1	
Almoxarifado	1	
Aprovisionamento	1	
Mnt e Transporte	1	
Pelotão incorporado	Nº Pel	
SUBTOTAL	16 + (Nº Pel)	Média de 20 computadores

Quando for o caso

Base Adm/Sec Adm	2	
-------------------------	---	--

2. OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Servidor de rede	2	Sec Infor
Estabilizador de voltagem	Nº de micros	Média de 20
Impressora	6	
Impressora Laser de alta capacidade	1	
Computador portátil (<i>Notebook</i>)	1	
Assistente Pessoal Digital (<i>Palm Top</i>) ou <i>Handheld</i>	1	
Conversor PC/TV	1	Meio Aux de Inst
<i>Scanner</i> de mesa	1	
Copiadora de CD	1	
Câmera para PC (<i>WebCam</i>)	1	
<i>Switch ou Hub</i> de 24 portas	1	
Sistema ininterrupto de energia elétrica (<i>no break</i>)	1	
Dispositivo de segurança criptográfica	1	

APÊNDICE 5 AO ANEXO A

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA

OM VALOR SUBUNIDADE DE COMANDO, DE PE E DE GDA

1. MICROCOMPUTADORES

SEÇÕES	COMPUTADORES	OBSERVAÇÕES
Comandante	1	
Sargenteação	2	
Reserva de Material	1	
Tu Com	1	
Administração	1	
Mnt e Transportes	1	
Aprovisionamento	1	
Enfermaria	1	
Pelotão	Nº de Pel	
Total de computadores	9 + (Nº de Pel)	Média de 12 computadores

2. OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Servidor de rede	1	Sec Infor
Estabilizador de voltagem	Nº de micros	Média de 12
Impressora	6	
Computador portátil (<i>Notebook</i>)	1	
Assistente Pessoal Digital (<i>Palm Top</i>) ou <i>Handheld</i>	1	
Conversor PC/TV	1	Meio Aux de Inst
<i>Scanner</i> de mesa	1	
Câmera de vídeo para PC (<i>WebCam</i>)	1	
<i>Hub</i> de 12 portas	1	
Sistema ininterrupto de energia elétrica (<i>no break</i>)	1	para servidor
Dispositivo de segurança criptográfica	1	

OBSERVAÇÃO:

a) Este quadro de distribuição atende também as SUBUNIDADES DE INTELIGÊNCIA, observadas as peculiaridades de suas estruturas organizacionais.

b) Caso a SUBUNIDADE DE COMANDO esteja no mesmo pavilhão da Grande Unidade ou Grande Comando poderá compartilhar o mesmo servidor.

APÊNDICE 6 AO ANEXO A

RELAÇÃO DE *SOFTWARES* HOMOLOGADOS PELA STI PARA DISTRIBUIÇÃO AO

SINFEX

A presente relação é dinâmica e será atualizada sempre que necessário, utilizando inclusive os recursos eletrônicos disponíveis.

São consideradas homologadas, também, as evoluções de versões dos softwares listados abaixo:

1. SISTEMA OPERACIONAL

- a. Windows 95 Latinam
- b. Windows 98 Latinam
- c. Windows Me
- d. Windows XP
- e. Windows 2000 Pro
- f. Windows NT Workstation 4.0 Latinam
- g. Linux Mandrake
- h. Linux Conectiva
- i. Linux Red Hat
- j. Linux Suse
- k. Linux Slackware

2. SISTEMA OPERACIONAL DE REDE

- a. Windows NT Server 4.0 Latinam
- b. Windows 2000 Server
- c. Windows XP
- d. OS/390
- e. AIX
- f. Spark Solaris
- g. Intel Solaris
- h. Novel Netware
- i. Advance Server
- j. Datacenter Server
- k. Linux Conectiva Server
- l. Linux Mandrake Server
- m. Linux Red Hat Server
- n. Linux Suse Server
- o. SCO Unix
- p. Slackware
- q. Linux Router Project

3. PROGRAMA ANTI-VÍRUS

- a. Norton AntiVirus
- b. McAfee VíruSCan
- c. Total Vírus Defence
- d. Panda
- e. Inoculate IT
- f. Amavis

4. GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS

- a. Oracle Server Enterprise Edition
- b. Oracle Application Server
- c. Oracle Server Standard Edition
- d. Oracle Workgroup 2000
- e. Personal Oracle
- f. Access 97 Win32 Latinam
- g. Progress
- h. Paradox
- i. Ingres
- j. SQL Server
- k. My SQL
- l. DB 2
- m. Cachê / Sysbase
- n. Adabas
- o. Informix
- p. Interbase
- q. PostgreSQL

5. GERENCIADOR DE CORREIO ELETRÔNICO

- a. Exchange Server
- b. Sendmail
- c. Postfix
- d. Qmail

6. PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO

- a. Outlook
- b. Prot Web
- c. Kmail
- d. Sylpheed

7. GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

- a. Keyfile
- b. Keyflow
- c. ProtWeb
- d. Onbase
- e. Lotus Domino Enterprise Server
- f. Directo
- g. Lotus notes Desktop

8. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

- a. FrontPage 98 Win32 Latinam
- b. Oracle Developer 2000
- c. Oracle Designer 2000
- d. Oracle Developer Server
- e. Oracle Discover 2000
- f. Borland Delphi Enterprise
- g. DreamWeaver
- h. Lotus Notes Designer
- i. C++ Builder
- j. J Builder
- k. Kylix
- l. Internet Developer Suite
- m. Visual Basic
- n. Rational Rose
- o. SNA Cal 4.0 Win NT

9. PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO

- a. Word 97 Win32 Latinam
- b. Office 97
- c. Office 98
- d. Office 2000
- e. Office Pro
- f. Office XP
- g. Star Office
- h. KOffice
- i. Lotus Smart Suite

10. PROGRAMA DE ACESSO DE CLIENTE

- Extra! 6.3

11. PROGRAMA DE CONTROLE DE ACESSO

- a. Proxy Server 2.0 Latinam
- b. Firewall Aker
- c. MS-SNA Server
- d. Firewall 1

12. PROGRAMA DE AMBIENTE GRÁFICO

- a. Visio
- b. Page Maker
- c. Photoshop
- d. Adobe Photoshop
- e. Adobe Illustrator
- f. Corel Draw
- g. MS Publisher
- h. Flash
- i. Macromídia Director
- j. Power Point
- k. Freehand
- l. The Gimp
- m. K Illustrator
- n. DIA
- o. Kivio

13. PROGRAMA DE COMANDO E CONTROLE

- a. GEM (Gerenciador de Mensagens)
- b. PAMO (Processamento Automático de Mensagens Operacionais)
- c. MACCIS (Marconi Automated Command and Control Information System).

14. PROGRAMA GERENCIADOR DE PROJETOS

- a. MS Project 98
- b. MS Project 2000

15. PROGRAMA DE SERVIDOR DE WEB

- a. IIS
- b. Apache
- c. Oracle Web Server
- d. Tux

16. PROGRAMA EDITOR DE TEXTO

- a. Word 95
- b. Word 97
- c. Word 2000
- d. Works
- e. Star Write
- f. Redator
- g. Word Perfect

17. PROGRAMA DE PLANILHA ELETRÔNICA

- a. Lotus 123
- b. Quattro
- c. Quatro Pro
- d. Excell
- e. Star
- f. Call

18. PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO DE REDE

- Backoffice e seus aplicativos
- . Windows NT Server
- . MS Exchange Server
- . MS SQL Server
- . MS Systems Management Server (SMS)
- . MS Site Server
- . MS Proxy Server
- . MS SNA Server
- . MS Outlook Server
- . MS Internet Explorer
- . MS Visual Interdev
- . MS FrontPage

19. PROGRAMAS DE GRANDE PORTE

- a. Job Entry System 2 (JES2)
- b. System Display and Search Facility (SDSF)
- c. Time Shering Option / Extended (TSO / E)
- d. Interactive System Productivity Facility (ISPF / PDF)
- e. Data File SORT (DFSORT)
- f. Virtual Telecommunication Access Management (VTAM)
- g. RACF (Security Server)
- h. TCP / IP MVS
- i. TME 10 NET VIEW
- j. Customer Information Control System (CICS / TS for OS / 390)
- k. DITTO / ESA for MVS
- l. Jes / 328X Print Facility

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Promoção, Exoneração e Transferência para a Reserva Remunerada.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea “a”, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 2002:

AO POSTO DE GENERAL-DE-EXÉRCITO:

os Generais-de-Divisão Combatentes:

RÔMULO BINI PEREIRA;

LUIZ EDMUNDO MONTEDÔNIO RÊGO;

MANOEL LUIS VALDEVEZ CASTRO;

SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO COMBATENTE:

os Generais-de-Brigada Combatentes:

PAULO CESAR DE CASTRO;

LUIZ ALBERTO CUREAU;

DARKE NUNES DE FIGUEIREDO;

LUIZ HENRIQUE MOURA BARRETO;

LUIZ CARLOS MINUSSI;

RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO;

MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA;

CLOVIS PURPER BANDEIRA;

RUI ALVES CATÃO;

NELSON DO CARMO ROCHA.

AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO ENGENHEIRO MILITAR:

o General-de-Brigada Engenheiro Militar RUBENS SILVEIRA BROCHADO.

AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO INTENDENTE:

o General-de-Brigada Intendente REMY GRAETER.

AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA COMBATENTE:

os Coronéis das Armas e do Quadro de Material Bélico:

Cavalaria
ADRIANO PEREIRA JÚNIOR;
Artilharia
WALTER PAULO;
Engenharia
PAULO KAZUNORI KOMATSU;
Infantaria
JOÃO CARLOS VILELA MORGERO;
Comunicações
ANTONIO FLORÊNCIODA SILVA;
Infantaria
JOÃO FRANCISCO FERREIRA;
Infantaria
CARLOS BOLIVAR GOELLNER;
Quadro de Material Bélico
HEDEL FAYAD;
Cavalaria
SÉRGIO COSTA DE CASTRO;
Engenharia
JOAQUIM SILVA E LUNA;
Artilharia
MANOEL THEOPHILO GASPARGASPAR DE OLIVEIRA;
Artilharia
SÉRGIO DOMINGOS BONATO;

AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA ENGENHEIRO MILITAR:

os Coronéis Engenheiros Militares:
JOÃO CARLOS PEDROZA RÊGO;
UMBERTO RAMOS DE ANDRADE.

AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA MÉDICO:

os Coronéis Médicos:
MILTON BRAZ PAGANI;
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA.

AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA INTENDENTE:

o Coronel Intendente MÁRCIO ROSENDO DE MELO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

os seguintes Oficiais-Generais, do Comandado Exército:

General-de-Exército LICÍNIO NUNES DE MIRANDA FILHO do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

General-de-Exército HORÁCIO RAPOSO BORGES NETO do cargo de Secretário de Economia e Finanças;

General-de-Exército ALCEDIR PEREIRA LOPES do cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

General-de-Divisão Engenheiro Militar LUIZ WILSON MARQUES DAUDT do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

os seguintes Oficiais-Generais, do Comandado Exército:

General-de-Divisão Combatente CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO UCHÔA DE MOURA do cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

General-de-Brigada Combatente JOÃO TACELI FINAMOR MACHADO do cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a Reserva Remunerada, a contar de 31 de março de 2002, o General-de-Divisão Intendente (019113950-0) SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso II, com a redação dada pela Lei nº 7.659, de 10 de maio de 1988, e inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a Reserva Remunerada, a contar de 31 de março de 2002, o General-de-Divisão Engenheiro Militar (034009250-1) LUIZ WILSON MARQUES DAUDT, do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a Reserva Remunerada, a contar de 31 de março de 2002, os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Exército (100386090-3) LICINIO NUNES DE MIRANDA FILHO;

General-de-Exército (030576430-0) HORÁCIO RAPOSO BORGES NETO;

General-de-Exército (022816830-8) JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA; e

General-de-Exército (018669520-1) ALCEDIR PEREIRA LOPES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a Reserva Remunerada os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Divisão Combatente (100504780-6) CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO UCHÔA DE MOURA;

General-de-Brigada Combatente(035149320-0) JOÃO TACELIFINAMOR MACHADO.

(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 59, de 27 de março de 2002)

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação e Exoneração ex officio.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

o General-de-Brigada Combatente JOSÉ CARLOS DE NARDI do cargo de Subchefe no Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

o General-de-Brigada Combatente RONALD SILVA MARQUES para exercer o cargo de Subchefe no Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

o General-de-Exército MAX HOERTEL do cargo de Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

o General-de-Exército RÔMULO BINI PEREIRA para exercer o cargo de Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Exército RÔMULO BINI PEREIRA do cargo de Vice-Chefe do Departamento Logístico; e
General-de-Brigada Combatente RONALD SILVA MARQUES do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, no âmbito do Comando do Exército:

General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MONTEDÔNIO REGO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Exército MANOEL LUIS VALDEVEZ CASTRO, para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa;

General-de-Exército SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Oeste e 9ª Divisão de Exército;

General-de-Divisão Combatente SERGIO PEREIRA MARIANO CORDEIRO, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Planalto;

General-de-Divisão Combatente DOMINGOS CARLOS DE CAMPOS CURADO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Formação e Aperfeiçoamento;

General-de-Divisão Combatente RENATO CESAR TIBAU DA COSTA, para exercer o cargo de Subsecretário de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército;

General-de-Divisão Combatente RICARDO BARBALHO LAMELLAS, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente RENALDO QUINTAS MAGIOLI, para exercer o cargo de Comandante Militar do Planalto, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente JULIO CESAR BARBOSA HERNANDEZ, para exercer o cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 6ª Divisão de Exército;

General-de-Divisão Combatente AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento Logístico;

General-de-Divisão Combatente LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

General-de-Divisão Combatente CARLOS ALBERTO PINTO SILVA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste e 9ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Manutenção;

General-de-Divisão Combatente PAULO CESAR DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretor de Formação e Aperfeiçoamento, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente LUIZ HENRIQUE MOURA BARRETO, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente LUIZ CARLOS MINUSSI, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

General-de-Divisão Combatente RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General-de-Divisão Combatente MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente RUI ALVES CATÃO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

General-de-Divisão Combatente NELSON DO CARMO ROCHA, para exercer o cargo de Diretor de Manutenção, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Centro de Avaliações do Exército;

General-de-Divisão Engenheiro Militar DILSON CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, para exercer o cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Fabricação e Recuperação;

General-de-Divisão Intendente DENYS LÉLIO DE OLIVEIRA GARCIA, para exercer o cargo de Diretor de Suprimento, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Auditoria;

General-de-Divisão Engenheiro Militar ARMINDO CARVALHO FERNANDES, para exercer o cargo de Diretor de Fabricação e Recuperação, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Serviço Geográfico;

General-de-Brigada Combatente JOSÉ CARLOS DE NARDI, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Militar;

General-de-Brigada Combatente ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Brigada Combatente CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Avaliações do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Brigada Combatente URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO, para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 9ª Região Militar;

General-de-Brigada Combatente LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General-de-Brigada Combatente SERGIO LUIZ VAZ DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General-de-Brigada Combatente LÚCIO MARIO DE BARROS GOES, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente JOÃO CARLOS VILELA MORGERO, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General-de-Brigada Combatente JOÃO FRANCISCO FERREIRA, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General-de-Brigada Combatente CARLOS BOLIVAR GOELLNER, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente ADRIANO PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General-de-Brigada Combatente SERGIO COSTA DE CASTRO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General-de-Brigada Combatente WALTER PAULO, para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Brigada Combatente MANOEL THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General-de-Brigada Combatente SERGIO DOMINGOS BONATO, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General-de-Brigada Combatente PAULO KAZUNORI KOMATSU, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General-de-Brigada Combatente JOAQUIM SILVA E LUNA, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General-de-Brigada Combatente ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da 9ª Região Militar;

General-de-Brigada Combatente HEDEL FAYAD, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General-de-Brigada Engenheiro Militar CARLOS CESAR PAIVA DE SÁ, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Geográfico, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General-de-Brigada Engenheiro Militar JOÃO CARLOS PEDROZA REGO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General-de-Brigada Engenheiro Militar UMBERTO RAMOS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento;

General-de-Brigada Intendente SEBASTIÃO PEÇANHA, para exercer o cargo de Diretor de Auditoria, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Transporte e Mobilização;

General-de-Brigada Intendente MARCIO ROSENDO DE MELO, para exercer o cargo de Diretor de Transporte e Mobilização;

General-de-Brigada Médico MILTON BRAZ PAGANI, para exercer o cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Leste;

General-de-Brigada Médico JOSÉ ANTONIO DA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Sul.

(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 61, de 1º de abril de 2002).

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2002

Ordem do Mérito Militar

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

General-de-Divisão Eng Mil	ARMINDO CARVALHO FERNANDES
General-de-Divisão Med	GILSON LOPES CAVALCANTI

II - AO GRAU DE COMENDADOR

General-de-Brigada	PAULO CHAGAS
General-de-Brigada	ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO
General-de-Brigada Int	SEBASTIÃO PEÇANHA

III - AO GRAU DE OFICIAL

Coronel	QMB	ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI
Coronel	Eng	ALBERTO EDMUNDO FLECK
Coronel	Com	ALDEMIR MENDES DA SILVA
Coronel	Inf	ÂNGELO AZEVEDO COSTA
Coronel	Com	ANTONIO SÉRGIO GEROMEL
Coronel	Inf	ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO
Coronel	QMB	ARMANDO YOSHIKAZU KIHARA
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ
Coronel	Cav	CARLOS ROBERTO SERRAT DE OLIVEIRA
Coronel	Art	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA
Coronel	Inf	DANIEL MEDEIROS LIMA
Coronel	Cav	EDSON SOUZA RODRIGUES
Coronel	Inf	EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Coronel	Inf	ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO
Coronel	Med	EMÍLIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Coronel	Int	GERSON FORINI
Coronel	Eng	HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS
Coronel	Art	HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JUNIOR
Coronel	Eng	HÉLIO RÉGUA BARCELOS JUNIOR
Coronel	Inf	JOÃO ARTUR BANDEIRA SETTE
Coronel	Com	JOÃO DE AZEVEDO
Coronel	Art	JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID
Coronel	Cav	JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SILVA
Coronel	Cav	JOSÉ ROBERTO MARQUES FRAZÃO

Coronel	Cav	JOSE ROBERTO PIRES
Coronel	Eng	JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Coronel	Art	JOSÉ VALTER DA SILVA
Coronel	Int	LEANDRO SOUZA DE ALCANTARA
Coronel	Com	LUIS VINICIUS CASTELO BRANCO MOURÃO
Coronel	QMB	LUIZ ANTÔNIO BERGUENMAYER MINUZZI
Coronel	Inf	LUIZ CARLOS DE SOUZA ÁVILA
Coronel	Eng	MANOEL TEIXEIRA PIRES
Coronel	Art	MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA
Coronel	Art	MOZART CANUTO DA SILVA
Coronel	Inf	NEREU RODRIGUES MOREIRA
Coronel	Inf	NILSON CALDAS ANANIAS
Coronel	Inf	NILTON NUNES RAMOS
Coronel	Eng	OLAVO GUICARD LEAL FERREIRA
Coronel	Com	OSIRIS MARQUES DA SILVA JÚNIOR
Coronel	Inf	PAULO CESAR DOS REIS CABETE
Coronel	Inf	PAULO FERREIRA DOS SANTOS
Coronel	Inf	PAULO STUDART FILHO
Coronel	Art	SÉRGIO DOMINGOS BONATO
Coronel	Art	VALTER NUNES DE AZEVEDO
Coronel	Art	WILIAM VARGAS DA SILVA
Coronel	Int	WILLIAMS CARVALHO PESSOA
Capitão	QAO	ARYLDO ANTONIO D'AVILA COSTA
Capitão	QAO	ÉLIO DO NASCIMENTO DA LUZ
Capitão	QAO	PAULO GOMES
Primeiro-Tenente	QAO	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Primeiro-Tenente	QAO	BENEDITO FERRAZ DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente	QAO	CLOVIS PIO LOURENÇO FILHO
Primeiro-Tenente	QAO	COSME LUIZ BARBOSA
Primeiro-Tenente	QAO	EDY EPUMUCENO RODRIGUES
Primeiro-Tenente	QAO	ÉLIO RECKZIEGEL
Primeiro-Tenente	QAO	ERVIN EDOART NEUMANN
Primeiro-Tenente	QAO	EUCLIDES DEICHMANN
Primeiro-Tenente	QAO	FRANCISCO ALFREDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO
Primeiro-Tenente	QAO	GASPAR FERNANDES
Primeiro-Tenente	QAO	JOÃO CARLOS LIMA REIS
Primeiro-Tenente	QAO	JOÃO MARIANO RODRIGUES
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ FERREIRA NETO
Primeiro-Tenente	QAO	LEONEL PUGLIA GARCIA
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO EDUARDO FURTADO CORRÊA
Primeiro-Tenente	QAO	ROBERTO VERNAL XIMENES
Primeiro-Tenente	QAO	RONALDO TERHO YASSAKI
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO CARLOS LACK
Segundo-Tenente	QAO	BENHUR LUIZ MAIERON
Segundo-Tenente	QAO	BRENO VIEIRA DA ROSA
Segundo-Tenente	QAO	CELSO VANELLI
Segundo-Tenente	QAO	DANILO NOGUEIRA DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ BATISTA LÔBO
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ PEDRO DOS ANJOS
Segundo-Tenente	QAO	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Segundo-Tenente	QAO	NERI PEREIRA DA ROSA
Segundo-Tenente	QAO	NILTAIR FERNANDES DA COSTA FLORES
Segundo-Tenente	QAO	PAULO ROBERTO NOVAIS
Segundo-Tenente	QAO	SEVERINO JOSÉ CIPRIANO FILHO
Subtenente	Inf	CÉSAR AUGUSTO ELPÍDIO
Subtenente	MB	GERALDO PEREIRA MELO FILHO
Subtenente	Cav	JORGE ARANDA DE CAMPOS

Subtenente	Av Mnt	JOSÉ MARIA SEVERO PAINES
Subtenente	Eng	MATEUS PEREIRA MARTINS
Subtenente	Inf	VEIMAR LUIZ MINETTO
Primeiro-Sargento	Inf	RIBAMAR JUVINO BANDEIRA

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

NO GRAU DE CAVALEIRO

Coronel	Art	ABNER DE OLIVEIRA E SILVA
Coronel	Art	ANDERSON DE CASTRO BARROS
Coronel	Art	ANDRÉ HAYDT CASTELLO BRANCO
Coronel	Cav	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER
Coronel	Art	ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO
Coronel	Inf	ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS
Coronel	Int	ANTONIO RAMOS
Coronel	Art	CARLOS ALBERTO CENTENO DA SILVA
Coronel	Eng	CARLOS ALBERTO DA CÁS
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
Coronel	Cav	CELSO KRAUSE SCHRAMM
Coronel	Art	CESAR LOURENÇO BOTTI
Coronel	Cav	CYRINO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Coronel	Art	EDISON LUIZ DA ROSA
Coronel	Cav	EDSON LEAL PUJOL
Coronel	Int	EDUARDO DA SILVA
Coronel	Inf	EDUARDO SANDT PESSOA
Coronel	Art	ENIO DA SILVA
Coronel	Cav	ERNILDO HEITOR AGOSTINI FILHO
Coronel	Cav	FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO
Coronel	Art	GILBERTO FERNANDO GHELLER
Coronel	Inf	HAROLDO ASSAD CARNEIRO
Coronel	Inf	HENRIQUE SÉRGIO FALCÃO
Coronel	Cav	IVANHOÉ DE OLIVEIRA ROCHA
Coronel	Eng	JAMIL MEGID JUNIOR
Coronel	Inf	JOÃO BATISTA SOUZA DOS SANTOS
Coronel	Eng	JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Coronel	Cav	JORGE WASHINGTON CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Coronel	Art	JOSÉ CAIXETA RIBEIRO
Coronel	Com	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Coronel	Eng	JOSÉ CLAUDIO FRÓES DE MORAES
Coronel	Inf	JOSÉ DINOÁ MEDEIROS JÚNIOR
Coronel	Int	JOSÉ SOUTO DE MORAES
Coronel	Art	JOSEVALDO SOUZA OLIVEIRA
Coronel	Art	JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Coronel	Int	LAURO CRUZALTENSE VIEIRA CONCEIÇÃO
Coronel	QEM	LAURO PEREIRA DIAS

Coronel	Eng	LUIS ALBERTO CORDEIRO DIAS
Coronel	Cav	LUIS VICENTE DE MOURA ALVES
Coronel	Inf	LUIZ CARLOS LOUREIRO
Coronel	Inf	LUIZ GOMES FALCÃO FILHO
Coronel	Inf	MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Coronel	Inf	MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Coronel	QEM	MERCI CARON
Coronel	QEM	MIGUEL CHALUPE FILHO
Coronel	Art	OSMARIO MONTEIRO ZAN
Coronel	Art	PAULINO MACHADO BANDEIRA
Coronel	Inf	PAULO EDSON DE SÁ
Coronel	Int	PAULO ROBERTO GIBARA
Coronel	Cav	PEDRO VITORINO CORDEIRO VARGAS
Coronel	Inf	RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI
Coronel	Eng	REINALDO RODRIGUES DA SILVA
Coronel	Inf	RICARDO ALMEIDA PINTO
Coronel	Cav	RICARDO MARTINS DUARTE DE AGUIAR
Coronel	Inf	ROBERTO LUIZ SOUSA DO AMARAL
Coronel	Inf	ROGÉRIO RODRIGUES DIAS
Coronel	Art	SERGIO ANTONIO DUARTE DE SOUZA
Coronel	Cav	VANDERLEI SOARES OCANHA
Coronel	Inf	VICENTE ANGELO CREMONESE
Coronel	Eng	WANDOCYR EDY MORI ROMERO
Coronel	Com	WLADIMIR PAULINO VILELA DA SILVA
Tenente-Coronel	Eng	ADALBERTO COSTA DA SILVA
Tenente-Coronel	Art	AMILTON COUTINHO RAMOS
Tenente-Coronel	Art	ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS
Tenente-Coronel	Cav	ANDRÉ GERAQUE KIFFER
Tenente-Coronel	Inf	ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO
Tenente-Coronel	Cav	ARTHUR MACIEL MOTTA
Tenente-Coronel	QEM	BRÁULIO DE PAULA MACHADO
Tenente-Coronel	Inf	CESAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA
Tenente-Coronel	Art	FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE REIS
Tenente-Coronel	Inf	JOSÉ AMAURI PEREIRA DA COSTA
Tenente-Coronel	Eng	LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Tenente-Coronel	Cav	LOURIVAL CARVALHO SILVA
Tenente-Coronel	Art	LUIZ ARNALDO BARROS PEREIRA SIMÕES
Tenente-Coronel	QMB	LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Tenente-Coronel	Inf	RUY HAREHIKO AKAMINE
Tenente-Coronel	Int	SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSÔA
Tenente-Coronel	Art	SÉRGIO JOSÉ PEREIRA
Capitão	QAO	CUSTÓDIO EVIDALVINO AMARO DA SILVEIRA NETO
Capitão	QAO	JOSÉ ANTÔNIO BRITES CODEVILA
Capitão	QAO	JOSÉ CARLOS BERNARDI
Capitão	QAO	JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS COSTA
Capitão	QAO	JOSÉ SANTOS BARBOSA
Primeiro-Tenente	QAO	ADAIR QUEIROZ
Primeiro-Tenente	QAO	CLAYTON DUTRA DOS REIS
Primeiro-Tenente	QAO	EDISON SANTA ROSA
Primeiro-Tenente	QAO	JOÃO BOSCO MARTINS SODRÉ

Primeiro-Tenente	QAO	JORGE ALBERTO SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS
Primeiro-Tenente	QAO	LAURO ELEMAR PFEIFER
Primeiro-Tenente	QAO	MARCO AURÉLIO RIBAS DOS SANTOS
Primeiro-Tenente	QAO	MÁRIO JORGE GOMES DE SÁ
Primeiro-Tenente	QAO	OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS NETO
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	ROSAURO DE LIMA BERNARDO
Primeiro-Tenente	QAO	VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA
Primeiro-Tenente	QAO	VILSON KOTHE
Primeiro-Tenente	QAO	YOETI SUZUKI
Segundo-Tenente	QAO	ALCINDO MARQUES CAVALHEIRO
Segundo-Tenente	QAO	ALMIR DE ANDRADE ABEL
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Segundo-Tenente	QAO	AZARIAS DE LIMA GONÇALVES
Segundo-Tenente	QAO	DJALMA FREIRE DE QUEIROZ
Segundo-Tenente	QAO	DOMINGOS TEODORO DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	JABER IBRAHIM
Segundo-Tenente	QAO	JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ NUBILE DOS SANTOS
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	LAÉDIO KUMM
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ MARIO DIAS
Segundo-Tenente	QAO	MARIONOR BERNARDES FONTOURA
Segundo-Tenente	QAO	OLINTO RODRIGUES DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	PAULO ROBERTO DE SOUZA
Segundo-Tenente	QAO	SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO PEREIRA
Segundo-Tenente	QAO	WILTON MAGELA DE OLIVEIRA
Subtenente	Sau	AFRÂNIO GUIMARÃES MIRANDA
Subtenente	Inf	AILTON SOBREIRA DOS SANTOS
Subtenente	Inf	CARLOS INACIO SADER
Subtenente	MB	DEMETRIO JADES DE OLIVEIRA COELHO
Subtenente	Art	EDSON EICKHOFF
Subtenente	Eng	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Subtenente	Cav	HUDISON LINDONBERGUE MOURA GERIBONE
Subtenente	Inf	ILSON DE FREITAS
Subtenente	Eng	ISRAEL NANTES GONÇALVES
Subtenente	Inf	IVAI MAGDALENA PINTO
Subtenente	Sau	JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE
Subtenente	Inf	JORGE IVO RODRIGUES DE FREITAS
Subtenente	Art	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MOREIRA
Subtenente	Inf	JOSÉ EGÍDIO DE BORBA
Subtenente	Art	JOSÉ PIO DOS SANTOS NETO
Subtenente	Sau	JOVANIR MORARI
Subtenente	Int	MIGUEL VAREIRO
Subtenente	Eng	NILSON TRINDADE DOS SANTOS
Subtenente	Sau	PAULO CARDOSO DA COSTA

Subtenente	Cav	ROBERTO SALES BATISTA
Subtenente	Art	RONALDO DE MEDEIROS CRUZ
Subtenente	Mus	WAGNER GARCIA DE SOUZA
Primeiro-Sargento	Inf	CARLOS ALCIONE ALMEIDA KERSTING
Primeiro-Sargento	MB	CARLOS JURANDIR MARTINS PEREIRA
Primeiro-Sargento	Art	CARLOS LUIZ LEMOS
Primeiro-Sargento	MB	FERNANDO SETEMBRINO FARIAS DOS SANTOS
Primeiro-Sargento	Int	HARDI BRANDS
Primeiro-Sargento	Eng	JAIRO DELLA GIUSTINA
Primeiro-Sargento	Inf	JULIO CESAR ASSIS DE MENDONÇA
Primeiro-Sargento	Eng	LUIZ CARLOS RAMOS FRANCISCO
Primeiro-Sargento	Inf	MARCOS ANTÔNIO DURIGAN
Primeiro-Sargento	Com	MOACIR CARLOS LUCIO
Primeiro-Sargento	Sau	ORIVAL JOSÉ WOLFF ATHAYDE
Primeiro-Sargento	Cav	PAULO KLEIN
Primeiro-Sargento	MB	VITOR GIANTOMASO
Taifeiro-Mor		GLEUTON DE ASSIS FONSECA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

General-de-Brigada R Rm Eng Mil ANTONIO JORGE DA CRUZ SCHENDEL

II - AO GRAU DE OFICIAL

Coronel R Rm	Art	MARCO ANTONIO COSTA DE SOUZA
Coronel R Rm	QMB	PEDRO SEVERO DA COSTA LEITE FILHO
Capitão R Rm	QAO	ARMANDO VILMAR SCHULZ

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

NO GRAU DE CAVALEIRO

Coronel R Rm	QEM	CLAUDIO DE FREITAS BRANDÃO BITTENCOURT
Coronel R Rm	Art	DIRCEU JURUÁ VIDAL DE ANDRADE
Coronel R Rm	Art	JORGE LUIZ SANTANA
Coronel R Rm	Cav	MARCO ELIAS DANGUI PINHEIRO
Coronel R Rm	Inf	PAULO VASCONCELLOS DOS SANTOS
Coronel R Rm	Eng	WALTER GOMES PEREIRA
Tenente-Coronel R Rm	Inf	ANTONIO BIÃO MARTINS LUNA
Tenente-Coronel R Rm	Cav	CARLOS JOAQUIM DA FONTOURA RODRIGUES
Tenente-Coronel R Rm	Eng	JOSÉ VALDIR REAL DE ANDRADE

Tenente-Coronel R Rm	Int	ULISSES BRUNIZO DOS SANTOS
Tenente-Coronel R Rm	Eng	WALDIMIR PIRRÓ E LONGO
Capitão R Rm	QAO	CARLOS ALBERTO FERREIRA CRISTINO
Capitão R Rm	QAO	DEODORO RAMOS COELHO
Capitão R Rm	QAO	GABRIEL MARTINS SOLER
Capitão R Rm	QAO	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO
Capitão R Rm	QAO	VITAL DA SILVA MOREIRA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I – AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

Almirante-de-Esquadra	RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA
Tenente-Brigadeiro-do-Ar	ASTOR NINA DE CARVALHO NETTO
Tenente-Brigadeiro-do-Ar	JOSÉ CARLOS PEREIRA
Tenente-Brigadeiro-do-Ar	SÉRGIO PEDRO BAMBINI
Ministro	ADYLSO MARTINS MOTTA
Deputado Federal	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Deputado Federal	ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO
Ministro	BARJAS NEGRI
Deputado Federal	CARLOS CARMO ANDRADE MELLES
Ministra	ELLEN GRACIE NORTHFLEET
Ministro	FÉLIX FISCHER
Ministro	FERNANDO GONÇALVES
Ministro	FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO
Ministro	FRANCISCO PEÇANHA MARTINS
Ministro	JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI
Deputado Federal	NELSON MARQUEZELLI
Senador	RAMEZ TEBET
Ministro	SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Ministro	VICENTE LEAL DE ARAÚJO

II – AO GRAU DE COMENDADOR

Juiz	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Doutor	CASTRUZ COUTINHO
Ministra	ELIANA CALMON ALVES
Ministra	FÁTIMA NANCY ANDRIGHI
Juiz	FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
Senhor	IRINEU EGUTE
Ministra de 2ª Classe	MARIA LAURA DA ROCHA
Senhor	MIGUEL ALBERTO IGNATIOS
Desembargador	PAULO FREITAS BARATA
Senhor	PEDRO LEON PLASTINA SCHNEIDER
Doutor	RAIMUNDO RAMOS
Doutor	SYLVIO DE SIQUEIRA CUNHA

III – AO GRAU DE OFICIAL

Juiz	EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA
Doutor	FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR
Juiz	JAMIL ROSA DE JESUS
Embaixador	JOÃO CARLOS DE SOUZA GOMES
Senhor	JUAREZ ALVES
Professor	NELLO FERRENTINI
Senhor	PEDRO ANTÔNIO XAVIER ZALUSKI

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I - NO GRAU GRANDE-OFICIAL

Embaixador	BRIAN MICHAEL FRASER NEELE
------------	----------------------------

II - NO GRAU COMENDADOR

Contra-Almirante	ARTUR FRANCISCO HOFFMANN TOZZINI
Contra-Almirante	EURICO WELLINGTON RAMOS LIBERATTI
Contra-Almirante	GILBERTO MAX ROFFE HIRSCHFELD
Contra-Almirante	JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA
Contra-Almirante	LUIZ AUGUSTO CORREIA
Contra-Almirante	LUIZ PRAGANA DA FROTA
Contra-Almirante	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Contra-Almirante	NAPOLEÃO BONAPARTE GOMES
Contra-Almirante(EN)	RICARDO TORGA DO CARMO
Major-Brigadeiro-Intendente	DENIZART LUSTOSA RIBEIRO
Major-Brigadeiro-do-Ar	TIAGO DA SILVA RIBEIRO
Brigadeiro-do-Ar	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DIAS
Brigadeiro-Engenheiro	FRANCISCO MOACIR FARIAS MESQUITA
Brigadeiro-Intendente	MAXIMINO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Brigadeiro-do-Ar	SIDNEY BENÍCIO
Deputado Federal	AIRTON ANTONIO SOLIGO
Ministro	ALDERICO JEFFERSON DA SILVA LIMA
Embaixador	ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO
Bispo	AUGUSTINHO PETRY
Deputado Federal	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA
Senador	CARLOS GOMES BEZERRA
Deputado Federal	DARCI POMPEO DE MATTOS
Embaixadora	HELOISA VILHENA DE ARAUJO
Doutor	JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES
Deputado Federal	JOÃO MIGUEL FEU ROSA
Deputado Federal	JOAQUIM DOS SANTOS FILHO
Senador	JONAS PINHEIRO DA SILVA
Doutor	LACERDA CARLOS JÚNIOR
Ministro	LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR
Diplomata	MAIR IONE VILHENA DE VASCONCELLOS
Doutor	MARCELO ZATURANSKY NOGUEIRA ITAGIBA

Desembargador	MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
Prefeita	MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
Vice-Governador	OTTO ROBERTO MENDONÇA ALENCAR
Ministro	PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI
Deputado Federal	PHILEMON RODRIGUES DA SILVA
Desembargador	RALDÊNIO BONIFACIO COSTA
Ministro	RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO
Deputado Federal	RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
Senador	SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO DAS NEVES
Desembargador	TEORI ALBINO ZAVASCKI
Ministro	UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

III - NO GRAU DE OFICIAL

Capitão-de-Mar-e-Guerra	CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL
Capitão-de-Mar-e-Guerra	JORGE EDUARDO DE CARVALHO ROCHA
Coronel Aviador	GARDEN GARCIA JÚNIOR
Coronel Aviador	LAURO ANTÔNIO PEREIRA
Coronel Aviador	MARCELO MARIO DE HOLANDA COUTINHO
Coronel Aviador	OSMAR ANTONIO GADDO
Coronel Aviador	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
Coronel Aviador	RÔMULO PEIXOTO FIGUEIREDO
Desembargador	ALUÍZIO ALBERTO DA CRUZ QUINTÃO
Juiz	ANTÔNIO AUGUSTO CATÃO ALVES
Doutor	ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR
Doutor	ANTÓNIO GOMES DA COSTA (República Portuguesa)
Doutor	CARLOS NIVAN MAIA
Juíza	ELI RIBEIRO DE BRITTO
Senhor	FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Doutora	GILDA MARIA FREIRE GARCIA
Juíza	JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Doutor	JOACIL DE BRITTO PEREIRA
Juiz	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz	JOÃO KOPYTOWSKI
Deputado Estadual	JORGE CELSO GOBBI
Doutor	JOSÉ EDMUNDO BARROS DE LACERDA
Doutor	LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Doutor	LUCIANO CARLOS BATISTA
Doutor	MANOEL LOPES DE SOUSA
Juiz	OLINDO HERCULANO DE MENEZES
Senhor	PHILLIPPE HARACHE (República Francesa)
Doutora	RITA DE CÁSSIA LAPORT
Juiz	RONALDO MARQUES VALLE
Desembargadora	SILVIA MARIA GONÇALVES GORAIEB
Juiz	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

IV - NO GRAU CAVALEIRO

Coronel QOPM/MG	ALVARO ANTONIO NICOLAU
Coronel QOPM/AM	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Coronel QOPM/RJ	PAULO CESAR MONTENARO
Primeiro-Tenente QOPM/AM	GUTEMBERG LEÃO ALENCAR

Suboficial BEI	ROBERTO DE LEMOS MARUJO
Sargento-Ajudante	ANTÓNIO ELEUTÉRIO SUCENA DO CARMO (República Portuguesa)
Professor	ADLER HOMERO FONSECA DE CASTRO
Senhor	ALENCAR BURTI
Senhora	ALENICE MORAIS DE AQUINO FERNANDES
Doutor	ANTONIO CARLOS LIMA POMPEO
Doutor	ANTÔNIO JOSÉ RIBAS PAIVA
Senhor	ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO
Doutora	BEATRIZ MENDES GONÇALVES PIMENTA CAMARGO
Senhor	CAMILO COLA
Senhor	CARLOS EDUARDO MOTTA CARVALHO
Senhor	EDGAR SALIM
Senhora	EUZANIRA QUEIROZ LINS DA COSTA
Doutor	EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA
Senhor	FÁBIO ANTÔNIO TREVISE
Senhor	JAIME TOMAZ DE AQUINO
Senhor	JORGE GUERRA MENDES
Doutor	JOSÉ JÚLIO DOS REIS
Senhora	JOVADINA RODRIGUES CHAVEIRO
Senhor	LAÉRCIO ALBINO CÉSAR
Senhor	LUIZ ALBERTO ALTÍLIO
Senhor	LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO
Senhor	LUIZ FERNANDO AGUIAR SARMENTO
Senhor	MARCO ANTÔNIO ERCOLIM
Senhora	MARIA TEREZINHA DE SOUZA LAMAS
Doutor	MAURÍCIO VIEIRA BRACKS
Conselheiro	PAULO ESTIVALLET DE MESQUITA
Primeiro-Secretário	PAULO ROBERTO SOARES PACHECO
Doutor	PETRONIO RAYMUNDO GONÇALVES MUNIZ
Doutor	ROBERTO MÁRIO SANTINI
Doutor	ROQUE MONTELEONE NETO
Doutor	SÉRGIO DAVID FERNANDES

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

C O N C E D E R

a Insígnia da Ordem do Mérito Militar às seguintes Organizações Militares e Instituições Civis:

- 17º BATALHÃO LOGÍSTICO
- 3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
- 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO
- CENTRO INTEGRADO DE GUERRA ELETRÔNICA
- CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO
- COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
- COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
- COMANDO DA 3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
- COMANDO DA 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
- COMANDO DE FRONTEIRA-RIO NEGRO E 5º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

- 17º BATALHÃO LOGÍSTICO
- SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 64, de 4 de abril de 2002)

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130/SPEAI/MD, DE 7 DE MARÇO DE 2002

Viagem à Federação Russa e a República Federal da Alemanha – Designação

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

Designar os militares abaixo relacionados para acompanhá-lo, em viagem oficial à Federação Russa e à República Federal da Alemanha, no período de 5 a 18 de abril de 2002, atendendo a convite dos Ministros da Defesa daqueles países:

- General-de-Exército GLEUBERVIEIRA;

.....
- Coronel SINCLAIRJAMES MAYER;

.....
A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, conforme disposto no inciso VI do §1º do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Transcrito do Diário Oficial da União Nº 59, de 27 de março de 2002)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Entrega de materiais do Sistema Astros.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR

o Cap Art VALERIO LUIZ LANGE, do 1ª Bia LMF, para participar das atividades de entrega de materiais do Sistema Astros, na Malásia, no período de 20 de Março a 22 de Abril de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação para V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil – Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem da V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Argentina (Atv W02/001), na Argentina, no período de 8 a 12 de abril do ano em curso:

- Cel Eng HAMILTON DE OLIVEIRARAMOS, do EME;
- Cel Inf HENRIQUE SÉRGIOFALCÃO, do EME;
- Cel Cav LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS, do EME;
- Ten Cel Inf JOÃO BATISTA CARVALHO BERNARDES, do CIE;
- Maj Eng JOSÉ ROBERTO XAVIER DA SILVEIRA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, com as alterações constantes do decreto nº 1656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Manutenção de Pás Nível COV.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do Estágio de Manutenção de Pás Nível COV, na cidade de Paris / França, no período de 15 de abril a 3 de maio de 2002:

- 2º Sgt Av Mnt JOSÉ FÁBIO MACIEL AMORIM, do B Mnt Sup Av Ex;
- 2º Sgt Av Mnt DANIEL FERREIRA BARBOZA, do B Mnt Sup Av Ex;
- 3º Sgt Av Mnt FABIO RODRIGUES GONÇALVES, do B Mnt Sup Av Ex;
- 3º Sgt Av Mnt JOÃO UIRA DE AZEVEDO JUNIOR, do 2º Esqd Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 078, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Público.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 29 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.080, de 10 de maio de 1999, tendo em vista o disposto no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

REDUZIR,

a partir de 1º de abril de 2002, de oito horas diárias e quarenta semanais, para seis horas diárias e trinta semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora MARIA JOSÉ DAMAS, Matrícula SIAPE nº 0080416, CP 331736, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código - 1001, Classe "A" - Padrão III - NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Geral de São Paulo, 2ª Região Militar (São Paulo - SP).

PORTARIA Nº 079, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia, por motivo de seu falecimento, o Cel QMB MARCO ANTONIO GIUSTI, a contar de 15 de março de 2002.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo de dois anos, o Cel Eng RONALD ARAÚJO, a contar de 10 de maio de 2002.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Designação para Visita a Instalações Militares e Industriais de Israel.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR

o Gen Bda JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, da D M C E I, para participar de Visita a Instalações Militares e Industriais, em Israel, no período de 7 a 12 de abril de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, com as alterações constantes do decreto nº 1656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 081, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o Cap Inf GELSON DE SOUZA, da AMAN, para participar do Estágio de Oficiais de Infantaria em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Badajoz / Espanha, no período de 3 de abril a 6 de maio de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adjunto de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, o Cel Cav ARAKEN DE ALBUQUERQUE, a contar de 06 de Março de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Art NELSON SANTINI JUNIOR, a contar de 07 de Março de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Polônia, o Cel QMB EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY, a contar de 31 de janeiro de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO, a contar de 01 de Fevereiro de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação do Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Guiana.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 – EXONERAR,

do cargo de Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Guiana, o Cel Sv Int GERSON FORINI, a contar de 30 de Março de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Art JOSÉ JULIO DIAS BARRETO, a contar de 31 de Março de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 085, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

**Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à
Embaixada do Brasil no Irã.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no Irã, o Cel QMB TSUYOSHI HARADA, a contar de 23 de Fevereiro de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO, a contar de 24 de Fevereiro de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

**Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil
em Angola**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil, junto à Embaixada do Brasil em ANGOLA, o Cel Cav CELSO KRAUSE SCHRAMM, a contar de 31 de janeiro de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf PEDRO ARNALDO AMORIM VERRASTRO, a contar de 01 de Fevereiro de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Argentina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Argentina, o Cel Com ANTONIO SÉRGIO GEROMEL, a contar de 28 de Junho de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Cav PEDRO THEÓFILO GASPAS DE OLIVEIRA FILHO, a contar de 29 de Junho de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e nomeação do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no México.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil no México, o Cel Com LUIS VINICIUS CASTELO BRANCO MOURÃO, a contar de 19 de Junho de 2003.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA, a contar de 20 de Junho de 2003.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação para V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil – Argentina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve:

DESIGNAR

o Gen Bda CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES para participar da V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Argentina (Atv W02/001), na Argentina, no período de 8 a 12 de abril do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, com as alterações constantes do decreto nº 1656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militares para a Força Tarefa do Exército Argentino que cumprirá missão de Força de paz em Chipre.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR,

os militares abaixo relacionados para integrarem, como Observadores Militares, a Força Tarefa do Exército Argentino que cumprirá missão de Força de Paz em Chipre, com duração aproximada de seis meses e início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2002:

- Cap Inf ALEXANDRE OLIVEIRACANTANHEDE LAGO, do GSI/PR;
- ST Cav JOSE CARLOS RODRIGUES, do G V Pr Rep.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 091, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o 1º Ten Inf PABLO NAZARENO RODRIGUES LOPES, da Es S A, para participar do Estágio de Oficiais de Infantaria em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Zaragoza / Espanha, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 092, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o 2º Sgt Eng JOSUÉ MACHADO DE SOUSA, da Es S A, para participar do Estágio de Sargentos de Engenharia em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Madrid / Espanha, no período de 12 de maio a 14 de junho de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o 2º Sgt Int DANIEL PROCÓPIO, da Es I E, para participar do Estágio de Sargentos de Logística em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Burgos / Espanha, no período de 29 de abril a 31 de maio de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Diretor do H Gu V Militar (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 14883-3) REGINALDODALTRO FILHO.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Diretor do H Gu V Militar (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 15794-1) FLÁVIO DE ARRUDAALVES, do Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Diretor da Policl M R J (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 14898-1) MILTON BRAZ PAGANI.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Diretor da Policl M R J (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 20654-0) JOSEMAR CÂMARA FEITOSA, do Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Comandante de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Comandante da Es S E (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 16469-9) JOSÉ ANTÔNIO DASILVA MOREIRA.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Comandante da Es S E (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Med (CP 20651-6) CARLOS JOSÉ VAZ DA SILVA, da Es S E (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 097, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Diretor da Policl M P A (PORTO ALEGRE-RS), o Cel Med (CP 19159-3) ANTÔNIO PIMENTEL NOGUEIRA.

2 - NOMEAR,

por necessidade o serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Diretor da Policl M P A (PORTO ALEGRE-RS), o Ten Cel Med (CP 21434-6) MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, do H Ge P Alegre (PORTO ALEGRE-RS).

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Diretor de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Diretor do H Ge P Alegre (PORTO ALEGRE-RS), o Cel Med (CP 14870-0) MANOEL OLIMPIO HOVORCEN ANTUNES.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Diretor do H Ge P Alegre (PORTO ALEGRE-RS), o Cel Med (CP 19159-3) ANTÔNIO PIMENTEL NOGUEIRA, da Policl M P A (PORTO ALEGRE-RS).

PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Div (034894580-9) **JOSÉ FELIPE BIASI**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado em 13 de janeiro de 2000, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 102 , DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Nomeação sem efeito de missão de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação do Tenente-Coronel da Arma de Artilharia FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS, da ECEME, para o cargo de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 637, de 04 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Exoneração sem efeito e prorrogação de missão de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do Tenente-Coronel da Arma de Infantaria CARLOS MAURÍCIO BARROSO SARMENTO, do cargo de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point, nos EUA, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 637, de 04 de dezembro de 2001.

2 - PRORROGAR,

por mais 12 (doze) meses a missão do Tenente-Coronel da Arma de Infantaria CARLOS MAURICIO BARROSO SARMENTO, como Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point, nos E U A, nomeado pela Portaria do Comandante do Exército nº 666, de 06 de dezembro de 1999.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza militar, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militar para Estágio de Oficiais em Unidade de Corpo de Tropa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o Cap Cav CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ, do CPOR/RJ, para participar do Estágio de Oficiais de Cavalaria em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Numancia / Espanha, no período de 23 de maio a 28 de junho de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

Designação de militares para Estágio de Sargentos em Unidade de Corpo de Tropa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2002, resolve:

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf ALEXANDRE LIRIA BENELLI, da Es S A e o 3º Sgt Inf CLODOALDO SILVÉRIO ROSA, do 23º BC, para participarem do Estágio de Sargentos de Infantaria em Unidade de Corpo de Tropa, na cidade de Badajoz / Espanha, no período de 1 de junho a 1 de julho de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 106, DE 26 MARÇO DE 2002.

Designação para viagem de reconhecimento e apoio ao Contingente Brasileiro da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem da viagem de reconhecimento e apoio ao Contingente Brasileiro da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste, no período de 19 a 28 de abril de 2002.

- Gen Bda RUI MONARCA DA SILVEIRA, do C O Ter;
- Cel Inf ARTUR DOMICIO DE ARAÚJO GUERRA, do C O Ter;
- Maj Cav ATILA GONÇALVES TORRES JUNIOR, do E M E;
- Cap Inf SANDRO PERES ZANETTI, do 19º B I Mtz;
- Cap Inf LUCIANO DA SILVA COLARES, do 3º B P E.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, com as alterações constantes do decreto nº 1656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 107, DE 26 MARÇO DE 2002.

Designação para XIII Conferência Anual de Estratégia

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR

o Cel Int MÁRCIO TADEU BETTEGA BERGO e o Maj Cav RUI YUTAKA MATSUDA, ambos da ECEME, para participarem da XIII Conferência Anual de Estratégia, em Carlisle, Pensilvânia / EUA, no período de 8 a 12 de abril de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, com as alterações constantes do decreto nº 1656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Exoneração de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex officio", de Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf JOAO CARLOS VILELA MORGERO.

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Passagem à Disposição de Oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, "ex officio", a fim de prestarem serviço na Unidade Fabril abaixo relacionada, os seguintes Oficiais:

- Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Rio de Janeiro/RJ)
- 1º Ten QEM JANILMA AFFIFERAFFID DE VILLARA PERES;
- 1º Ten QEM ROBSON FRANÇA DE MORAES;
- 1º Ten QEM CARLOS ROBERTO FURTADO FILHO; e
- 1º Ten QEM CAROLINA BARROSO THOMAZ.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 01-VCH, DE 25 MAR 02

Representações do Comando do Exército - Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve **DISPENSAR** o Ten Cel QEM CAIO MARCELO DE MENESES DIAS, da Diretoria de Obras de Cooperação, como representante do Comando do Exército, na condição de suplente do Ministério da Defesa, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), junto ao Ministério do Meio Ambiente. Encargo: 5ª Sch EME.

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 02-VCH, DE 02 ABR 02

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 6 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções:

- O Cel Art JOSÉ PAULO DA CUNHA VICTÓRIO, do Estado-Maior do Exército, para representante do Comando do Exército na Operação Atlântico (OPERATLAN), junto ao Estado-Maior da Armada, em substituição ao Cel Inf NEREU RODRIGUES MOREIRA. Encargo: 3ª Sch EME.

- O Ten Cel QEM PAULO CÉSAR RODRIGUES BORGES, da Diretoria do Serviço Geográfico, para representante do Comando do Exército no Grupo de Apoio às Bases Compartilhadas de Dados sobre a Amazônia (GABCDAM), junto ao Ministério do Meio Ambiente, em substituição ao Cel QEM OSCAR FERNANDO CHAVESSANTANA. Encargo: 5ª Sch EME.

- O Ten Cel Art AYRTON PEREIRA RIPPEL, da Diretoria do Serviço Militar, para representante do Comando do Exército nos Trabalhos Interforças do Serviço Militar dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (TIF COSEMI.2), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel Art CARLOS ALBERTO CENTENODA SILVA. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Ten Cel Inf RICARDO RODRIGUES FREIRE, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército na Comissão Interministerial para a Implantação do Programa de Tiros-de-Guerra em Áreas Carentes (TIROS-DE-GUERRA), junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, em substituição ao Ten Cel QMB LUIZ FELIPE LINHARES GOMES. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Maj Cav NELSON ARCURI FILHO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército no Comitê da Qualidade no Serviço Público – Programa Qualidade no Serviço Público (PQSP), junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição a Cap QCO MARIA NAZARETH VALENTE GOUVEIA. Encargo: 3ª Sch EME.

- O Maj Cav NELSON ARCURI FILHO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército no Comitê Interministerial de Desburocratização (CID), junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao Ten Cel Inf JOSÉ DE MARIA MORAES ESTRELA. Encargo: 3ª Sch EME.

- O Maj QEM JOSÉ DE SOUZA LEAL NETO, da Diretoria de Obras de Cooperação, para representante do Comando do Exército nas Câmaras Técnicas de Análise de Projetos e de Águas Subterrâneas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CT-CNRH), junto ao Ministério do Meio Ambiente. Encargo: 5ª Sch EME.

- A Cap QCO MARIA NAZARETH VALENTE GOUVEIA, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército no Comitê da Qualidade no Serviço Público – Programa Qualidade no Serviço Público (PQSP), junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao Cel QEM RAFAEL ROBERTO GOMIDE. Encargo: 3ª Sch EME.

DEPARTAMENTODE ENSINO E PESQUISA
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
OFÍCIO Nº 025-DED/CA – ECEME, DE 25 DE MARÇO DE 2002
CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME / 2002

Relação Final dos Candidatos

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Inf	ACHILES Santos Jacinto Filho	DFPC	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Art	ADALBERTO Corrêa de Almeida	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Aelson Rocha SARAIVA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	AGUINALDO da Silva Ribeiro	C E CMA	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Alan Henrique Nunes COMASSETTO	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Alberto Cesar Alvares FERNANDES	Es CEME	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Inf	ALOISIO José Mercês Henriques de Araújo	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Aluisio Lins FITIPALDI	CIE	11ª RM	Inglês
Ten Cel	MB	AMILTON da Silva Santos	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Espanhol
Ten Cel	Eng	ANDRÉ Cezar Siqueira	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Antônio Carlos de Souza CARVALHEIRO	1º RCC	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Int	Antonio CESAR Lopes de Souza	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	QEM	Antônio Flávio da COSTA FREIRE	Cmdo 7ª RM / DE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Cav	ARISTEU Prestes dos Santos	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Bartolomeu Gomes GIBSON Junior	CMR	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Com	Benjamin Acioli RONDON do Nascimento	Cmdo 11ª Bda Inf Bld	2ª RM	Espanhol
Ten Cel	Cav	Carlos ALEXANDRE Carnaval Pereira da Rocha	3º CTA	2ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	Carlos Antonio CONTIERI	DFPC	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Carlos ESTEVE Bella	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Carlos Mauricio MALINVERNI de Souza	STI	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Inf	Carlos Roberto GOMES BEZERRA	CMB	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Carlos Ubiratan ANGELO da Silva	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Cav	Ciro de Andrade Neves BRITES	16º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Ten Cel	Cav	Claudio da Costa TERZI	Cmdo 3ª DE	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Int	Claudio SENISSE Filho	M D	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	CLAUDIUS Vinicius de Castro Almeida Rodrigues	CEP	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Inf	CLEZIDE Francisco da Silva Junior	D Patr	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	CLOVIS Santos de Oliveira Filho	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Domingos de ABREU Vasconcelos Neto	42º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	EDISON Sergio de Oliveira Ribeiro	Cmdo 6ª DE	3ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Emil TAKEDA	CDS	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Cav	EZELINO Braz Silveira	CDS	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Fernando TORQUATO Chagas	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	FORTUNATO Menezes da Silva	COMDABRA (Cmdo Aer)	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Francisco Cândido Amaral SCHROEDER	33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Ten Cel	Inf	Francisco de Souza CASTRO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	3ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Francisco MARCIO Eugênio Vieira Saraiva	4º BIS	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	FRANDUYÁ Fernandes Pastana Rodrigues	12º B Sup	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	Germano Klaus Wolff Filho	IPE	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Cav	HUGO Laerte Maas	3º CTA	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	ISNARD de Albuquerque Câmara Neto	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	IVANILDO Alcântara do Nascimento	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Ten Cel	Cav	Jerônimo BORNES	20º RCB	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	João Batista PALMEIRA Leite	6º BIL	2ª RM	Inglês
Ten Cel	Int	JOÃO LUIS Mosqueira Medeiros	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	JOÃO LUIZ de Freitas Oliveira	16º GAC AP	3ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	João MARCIO Moreira	EME	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	JOÃO MARQUES Junior	PMB	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Jorge Luiz BARRETO da Silva	Cmdo 8ª RM	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Com	Jorge Luiz DA SILVA	1º B Com Div	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Art	JORGE Luiz Soares Ribeiro	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	José Amauri PEREIRA da Costa	STI	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	José GLAYDSON de Souza	CMCG	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Julio Cesar de Almeida VASCONCELOS	3º BI	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	KLEBER Pereira Cavalcanti	7ª Cia Intlg	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	LAELIO Soares de Andrade	CDS	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	LOWRY Tschakowski de Mattos Reis	2º BI Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	Luiz Antonio dos Reis COSTA	11º BI Mth	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Ten Cel	Inf	LUIZ FERNANDO Zani Maia	CDS	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Inf	Luiz GUSTAVO dos Santos Teixeira	Cmdo CMP	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Eng	Marcelino José Neves de FARIAS	6º BE Cmb	3ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Art	Marciley Thadeu CARTAXO da Costa	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Art	Marcio Antonio BRANDÃO da Silva	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Marco Antônio ANDRADE	28º BC	6ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Mário Miguel dos Santos FONTES	19º BC	6ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	Mauro José de Carvalho NOGUEIRA	CRO / 9	9ª RM	Inglês
Ten Cel	MB	Maximo Seigo SUZUKI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	NILSON Ribeiro Pedroso	D Cont	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	OCTAVIO Teixeira de Souza NETO	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	Orlando Marques CARDEAL	DEC	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Paulo Roberto Peres ENNES	9º B Sup	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Raimundo Cesar Rodrigues BARBOSA	DEC	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	Ricardo Antônio IZETTI Ribeiro	13º GAC	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Inf	Ricardo Teixeira DA CUNHA	Cmdo 1ª Bda Inf SI	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Roberto BRAGA Gomes	STI	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	ROBSON José Vieira de Carvalho	3º CTA	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	ROBSON Silva Diamantino	25º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Com	Rodolfo GUERRA	AMAN	AMAN	Inglês
Ten Cel	Inf	Rogério PETRY de Abreu	EME	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Rogério ROSARIO Corrêa	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	RÔMULO Bezerra Marques	BGP	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Ronaldo PIRES do Rosário	1º BF Esp	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Eng	ROSSINI de Oliveira Wanderley	7º BE Cmb	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Art	RUI Cesar da Silveira Barbosa	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Ruy Harehiko AKAMINE	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Sergio COOPER de Almeida	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Ten Cel	Int	Teofilo de Lima MENEZES	17ª Ba Log	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	VALBERTO Martins Evangelista	54º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	ADILSON dos Santos Silva	5ª Cia Gd	8ª RM	Dispensado
Maj	MB	ADONAI Mastroianni Medeiros	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Aécio GALIZA Magalhães	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Afonso Oliveira de Almeida MIRANDA	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	MB	Agnaldo CATHARINO dos Anjos Filho	28º B Log Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	AIRES PRADO	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Akinori TERAGUTI	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Alan de Almeida HOLANDA Silva	D Prom	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Com	ALAN Denilson Lima da Costa	4ª Cia Intlg	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Alberto Barbosa FRAZÃO Pereira	Cmdo GUEs / 9ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Com	ALBERTO de Andrade Oliveira	CI Av Ex	2ª RM	Espanhol
Maj	Com	Alberto RÔMULO Nunes Campelo	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	MB	ALEXANDRE Bezerra Martins	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	ALEXANDRE MARTINS dos Anjos	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alfredo José Ferreira DIAS	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	ALMIR Mendes da Silva	7ª Cia Com	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	ALOYSIO Arthur Chaves Pinto	26º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Alvaro da SILVA MATOS	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Alvaro Henrique de Mendonça ROCHA	71º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	QEM	Alvaro Koji IMAI	IME	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	ALVARO Luis Berto Miranda	9º BE Cmb	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Amauri SILVESTRE	Es EFEx	ECEME	Dispensado
Maj	MB	ANDRE LUIZ Celedonio Rodrigues	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Andre Mauro AVILA	D Mov	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Angenor Lopes FONTOURA	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Int	Antonio AMARO de Lima Filho	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antonio ANIBAL Rocha Pontes	AMAN	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Antonio Carlos de MATOS	14º GAC	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Antonio Carlos GASPARELLI	CMRJ	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	Antônio César BAUS	2ª Cia Fron	9ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Antonio de Oliveira ARAMAYO	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Antonio de Oliveira BRAGA NETO	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Antônio de Oliveira GAMA FILHO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antônio Donizete MANFRINATO	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	Antonio Fernando Nascimento RIBEIRO	Cia Cmdo 12ª RM	12ª RM	Dispensado
Maj	MB	Antonio FIGUEIREDO da Silva	13ª Cia DAM	3ª DE	Inglês
Maj	Art	Antônio GIL Bezerra Cordeiro	8º GAC Pqdt	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	ANTONIO Oliveira da SILVA	D Prom	11ª RM	Espanhol
Maj	Art	ANTÔNIO OLIVO	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	Antonio RICARDO MAIA de Oliveira	1ª Ba Log Sl	12ª RM	Espanhol
Maj	MB	Arlindo Antônio Lopes de ARAÚJO	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	ARLINDO José dos Santos Filho	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	ARMANDO Pacheco dos Santos Junior	Cmdo CMSE	2ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Arnaldo Alves da COSTA NETO	DGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Arnon Wellington Barros DINIZ	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	MB	ARTHUR Saraiva Brito	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Ary Jorge Basto BRASILEIRO	CDS	11ª RM	Inglês
Maj	Int	ÁTILA Fortes de Andrade	B Av T	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Augusto César Saraiva POMPEU	BMA	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Augusto Cezar de Azevedo CARDOSO	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Benedito Celso dos SANTOS	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Braz Carline LIMONGE	D Log	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Bruno SILVA TORRES	DS	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Carlos Alberto CORREA dos Santos	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Art	Carlos Alberto da Silva AUGUSTO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Carlos Alberto DAHMER	13ª Cia Com	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Alberto DEMETERCO	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Carlos Alberto GARCIA	5º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Carlos Alberto Machado RIBEIRO	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Carlos André Martins COUTINHO	4º BE Cnst	6ª RM	Inglês
Maj	Eng	Carlos Antônio MATOS CAVALCANTE	3º BE Cnst	10ª RM	Dispensado
Maj	Art	Carlos BAUER de Moura	CMB	11ª RM	Inglês
Maj	Art	Carlos Eduardo de MOURA NEVES	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Carlos Eduardo de Souza TRINDADE	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos EDUARDO Gonçalves	1ª Cia Intlg	3ª RM	Inglês
Maj	Inf	CARLOS EDUARDO Ilha dos Santos	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Fernando VILANOVA	Cia Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Carlos HASSLER	27º B Log	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Carlos Henrique TECHE	2º GAC Ap	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Henrique VASQUES Ramos	23º BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos José Machado VAZ	BGP	11ª RM	Inglês
Maj	Eng	Carlos Marcelo Couto RODRIGUES	6ª Cia Intlg	9ª RM	Espanhol
Maj	MB	Carlos Marques NOGUEIRA Filho	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Carlos Martins de OLIVEIRA	9º GAC	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos ONILDO da Costa Ribeiro	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Carlos Roberto PRESTES	CPOR / SP	2ª RM	Inglês
Maj	Art	Celso Machado dos SANTOS	17º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Celso Osório Souto CORDEIRO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	4ª RM / 4ª DE	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Int	Cesar ALEX Barros Torres	H Ge Recife	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Cesar Augusto Abreu de OLIVEIRA LIMA	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Cesar Lucius Mattos BESSA	11º RC Mec	9ª RM	Inglês
Maj	Int	CHESMAN Loureiro de Lima	D Cont	11ª RM	Inglês
Maj	Eng	Claiton Pereira MUNIZ	23ª Cia E Cmb	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Claudio Aparecido SACOMANI	10ª Cia E Cmb	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Cláudio Augusto FENLEY	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Cláudio EICKHOFF	33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Claudio José BRAUCKS	H Gu JP	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Cláudio Marcio LABANCA Cardoso de Castro	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Claudio Rodrigues da CUNHA	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	CLAYTON Jones Alves da Silva	CIT Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	Clayton Silva da FONTOURA	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Cleber da SILVA SANTOS	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Sau	CLEBER de Araújo Leal Ferreira	H Ge Bsb	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Cleber de Assis FOURNIER	3º BPE	3ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Clovis Eduardo Godoy ILHA	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Daniel COSTA LIMA	12º B Sup	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Danilo Cezar AGUIAR de Souza	SG Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Dario RUBENS Silva	5º RCC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Davi AGNELO de Araújo	DEE	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Djalma ABRANTES da Cruz	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Domingos Sávio Dias BRAGA	D Prom	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Doumar Nascimento das MERCÊS	1ª Cia PE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Eder Bellini CHIAVEGATTO	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	EDILTON Oliveira Nunes	Pq R Mnt / 7	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	QEM	EDIMILSON Torres de Oliveira Junior	CRO / 5	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	MB	EDISON Ferreira Carneiro	28º B Log Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Edison ISHIKAWA	IME	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Edison José MILANELLO	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Edson Eiji GOIA	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Edson Mota XAVIER	52º BIS	8ª RM	Espanhol
Maj	Art	EDUARDO da Silva LIMA	DGP	11ª RM	Inglês
Maj	Cav	Eduardo Ely Fiório CALZA	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Eduardo HENRIQUE Monteiro Martins	Es A Ex	6ª RM	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Eng	Eduardo Mauricio Leite MEDINA	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo RAMOS	H Gu JP	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Eduardo REBOUÇAS dos Anjos	CEP	ECEME	Inglês
Maj	Eng	Eduardo Santos BARROSO	6ª Cia E Cmb Bld	3ª DE	Dispensado
Maj	Com	Eduardo Sardinha PULZ	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Eduardo WALLIER Vianna	SEF	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Edward JENNER Magalhães Diogenes	53º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	MB	ELANDER Mendes da Rosa	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ELIAS Cardoso Leite	Cmdo 7ª RM / DE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Elias dos Santos CAVALCANTE	9º BE Cnst	9ª RM	Dispensado
Maj	MB	Eliezer Francisco MARQUES SANTOS	1ª Ba Log Sl	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Elson Rangel CALAZANS	DT	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Elto Olympio VALICH da Fonseca Junior	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Com	ELY de Souza Marques Júnior	2º B Log	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	EMILIO Carlos Torres dos Santos	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Emilson do ESPIRITO SANTO Gonçalves	1º GAC AP	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	ERASMO de Albuquerque Souza Filho	SEF	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ErasmO MEIRELES e Sá	7º BE Cmb	10ª RM	Espanhol
Maj	MB	Ericson Rodrigues ANDREATTA	16º B Log	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	ERIK Medved	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Ernesto PRIMO Aragão Barros	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Evandro Belem GONDIM Junior	31º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Inf	EVANDRO de Melo Vieira	14º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Eng	EVANDRO Pinheiro da Silva	9º BE Cnst	9ª RM	Dispensado
Maj	Com	Ewaldo José ROETTGER Junior	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Fabiano de MOURA Fontes	PMB	11ª RM	Inglês
Maj	Art	FABIO Antonio Baia Lira	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	QEM	FÁBIO da Silva e Oliveira Filho	IME	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	FABIO de Oliveira Pereira	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Fabio de Souza ANDRADE	14ª Bia AAe	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Fernando Antonio MARQUES	COMPA	3ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Fernando Augusto LIMA FERNANDES	AMAN	AMAN	Inglês
Maj	Cav	Fernando Augusto Rondon de ASSIS	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando CARDOSO Junior	CMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Cesar SILVA PINTO	CFRNegro / 5º BIS	12ª RM	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	Fernando Dias HERZER	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando dos Santos RAULINO	38º BI	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Fernando Fernandes FRANÇA	Cmdo CML	ECEME	Inglês
Maj	Art	FERNANDO Gomes Ferreira	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Fernando Henrique BAÍA LIRA	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando HERNANDEZ da Silva	2º B Fron	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Jorge BORBA Alcantara	2º B Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	FERNANDO José Lourenço	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando LOURENÇO da Silva	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Fernando Luiz PERINI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Fernando Luiz VELASCO Gomes	8º GA Cos M	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Fernando SALGADO Filho	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Telles Ferreira BANDEIRA	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Int	FLÁVIO Azamor da Costa	9º B Sup	9ª RM	Inglês
Maj	Cav	Francisco BARCELLOS Neto	6º CTA	9ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Francisco das Chagas FIGUEIREDO	DOC	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Francisco DE POLI Oliveira	10º B E Cnst	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Francisco Djalma CESSÉ da Silva	39º BIL	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Francisco Jose Nogueira de FREITAS	16º B Log	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Francisco Pedro de AZAMBUJA Vieira	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Francisco Pinheiro Rodrigues SILVA NETO	10º GAC	10ª RM	Dispensado
Maj	Cav	FRANKLIN Campos de Oliveira	CI Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	FREDERICO Augusto Pinto de Freitas	57º BI Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	FREIMAR Ferreira Bispo	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Geraldo MAGELA Francisco	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Gerli Nazareno Paiva PIMENTA DE MELO	55º BI	6ª RM	Espanhol
Maj	Com	GERMANO Américo dos Santos	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	MB	GILBERTO Antonio Cordeiro	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	GILBERTO dos Anjos Santos Junior	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	GILBERTO Marques de Souza	Cia Cmdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	GILMAR Antonio de Lima Ribeiro	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Gilmar José de MELO BARROS	STI	11ª RM	Espanhol
Maj	Art	GILMAR Ribeiro Leite	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Gilson Jorge ARRUDA	1º BE Cnst	10ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Gilson VASQUES Rodrigues	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Eng	Giovani Palma MAZZAFERRO	6º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	GUARACI Silva Dias	35º BI	6ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Guilherme BRANDÃO CARNEIRO	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Guilherme VIEIRA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Guiovaldo Nunes LAPORT Filho	CA Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	HEGEL Pereira Brito	Cia Cmdo 3ª RM	3ª RM	Dispensado
Maj	MB	HEIDER Teixeira de Santana	4º B Log	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	HÉLCIO José Weiss	3ª / 34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	HELDER Sarmiento Gomes da Silveira	72º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	QEM	Hélio Cardoso CÂMARA CANTO	1ª DL	3ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Helio RICON de Freitas Junior	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	HELVETIUS da Silva Marques	18º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Henrique Ribeiro RHODEN	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Int	Heraldo Dias NEVES	11º D Sup	11ª RM	Inglês
Maj	Art	HERALDO Lima de Queiroz	22º GAC	3ª DE	Dispensado
Maj	Cav	HUDSON Duarte Lima Rocha Júnior	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	IRAN Domingues Machado	Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Ivan Carlos Gindri ANGONESE	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Ivan SOARES dos Santos	CEP	ECEME	Espanhol
Maj	Com	Jairo Ponto LESSA	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Jaques GELBVAKS	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	JEFFERSON Hernandes	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	MB	JOÃO ALBERTO Delgado Coelho	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	João Alexandre Fonseca SQUEFF	1º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	MB	JOÃO Anacleto MARQUES Ferreira	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	JOÃO BATISTA Basílio dos Santos	17º BIS	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	João Batista NEVES NETO	1ª Cia Inf	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	João BOSCO Feitosa Corrêa	18º BI Mtz	3ª RM	Inglês
Maj	Cav	JOÃO CARLOS Sobral das Chagas	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	João CHRISÓSTOMO de Moura	Es AO	ECEME	Espanhol
Maj	Int	João Helder Carvalho COLLYER	10º D Sup	10ª RM	Dispensado
Maj	Art	João Luis Priático SAPUCAIA	B Av T	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	João Marcos MACHADO de Oliveira	5º BIL	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	João Mauricio da ROCHA SILVA	ESG	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	João Pinto SARMENTO	CDS	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Sau	João Ricardo POLETI	H Ge CG	9ª RM	Inglês
Maj	MB	JOÃO ROBERTO Brito de Souza	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	João RUFINO de Sales	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Jorge Alberto Pizarro de MENEZES	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge CARDOSO Martins	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge DARIO de Souza	Cia Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Jorge GONÇALVES	8º GAC Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Jorge Henrique Luz FONTES	GSI / PR	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	Jorge José GOES da Silva	20º B Log Pqdt	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Jorge Luiz Ferreira Gonçalves da CUNHA	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Jorge Luiz Ribeiro MARTINS	AGGC	3ª RM	Inglês
Maj	Cav	JORGE LUIZ Santos de Oliveira	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Jorge OTAVIANO Bengoche Machado	1º CTA	3ª RM	Inglês
Maj	Eng	Jorge Paulo dos SANTOS SOARES	2º BE Cmb	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge Roberto Lopes FOSSI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Jorge Wilson CATUREBA da Silva	Es Com	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	José Antonio de SÁ Junior	Cia Cmdo CMNE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	José Antonio DIAS Teixeira Junior	7º BIB	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	José Arnon dos Santos GUERRA	38º BI	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	José Artur LOPES Rodrigues	41º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Augusto MASSAD Gomes da Silva	Cmdo Fron Rio Negro / 5º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Benedito CRUZ JUNIOR	43º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Bezerra de MENEZES Neto	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	José CARDOSO de Oliveira Filho	CMF	10ª RM	Dispensado
Maj	Com	José Carlos CELESCUEKCI	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Com	José Carlos DA SILVA	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Carlos de OLIVEIRA PINTO	4ª Cia PE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Cav	José de ANDRADE FILHO	IME	ECEME	Dispensado
Maj	Int	JOSÉ EDUARDO Mendes	H Gu Marabá	8ª RM	Dispensado
Maj	Com	Jose Elias Ribeiro JUNIOR	3ª Cia Com Bld	3ª DE	Dispensado
Maj	Cav	José Evandro GERVASIO de Oliveira	D Log	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSÉ FERNANDO de Oliveira	3º Esqd Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Ferreira de PAULA NETO	24º BC	10ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José FIDELIS de Araújo Junior	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Jose Geraldo TELLES Ribeiro	IPD	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Com	José Henrique CANONGIA	CIGE	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Henrique de Cássio RUFFO	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	José Henrique Domingos de MEDEIROS	Es A Cos A Ae	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	José LEOCADIO da Silva Junior	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	Com	José LOPES Macedo	AMAN	AMAN	Espanhol
Maj	Inf	José LUIZ Cruz Andrade	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	José MARCIO de Souza Araujo	CDS	11ª RM	Inglês
Maj	Int	José PAULO dos Santos	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	José PRETO Cardoso Neto	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Ricardo HAIKEL	CFSol/8º BIS	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José Roberto de Oliveira DRAWANZ	Cia C GU Es/9ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	MB	José Teixeira MONTEFUSCO Junior	5º B Log	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Eng	José Wilson SIQUEIRA Monteiro	4º BE Cnst	11ª RM	Inglês
Maj	Int	Josias Sadrach SATURNINO dos Santos	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Julio Cesar ABDALLA	DAS	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Julio Cesar de Azevedo FARIAS	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Julio Cesar de Carvalho MOURA	1º BG	ECEME	Inglês
Maj	Art	Julio CESAR Natividade	28º GAC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	JÚLIO CESAR Teixeira	CMR	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Sau	JUVENAL Donizete Ozelin	H Gu C	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Int	LAERCIO do Nascimento Rodrigues	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	LAMARTINE Barbosa Holanda	C Pr M	ECEME	Inglês
Maj	Int	Lauro CELSO Cyrino Bastos	H Ge P Alegre	3ª RM	Inglês
Maj	Cav	Leonel TAVORA da Silva Lopes	8º B Log	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Lincoln Duque BARBABELA	Cmdo 4ª RM / DE	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Lincoln Maciel MOTTA	4º BE Cmb	AMAN	Dispensado
Maj	Sau	LUCAS Ramão dos Santos Lopes	Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Luciano de Oliveira NÓBREGA	11ª Cia E Cmb Bld	2ª RM	Espanhol
Maj	Art	Luciano de SOUZA ABREU	19ª CSM	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Luciano Walter GABRIEL	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Luilson LESSA dos Santos	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Luis Alberto Gonçalves IGNÁCIO	D Mnt	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Luis Antonio Fernandes SARTORI	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Luis Claudio GUDIN	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Luis Contine GIROTTO	16º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	MB	LUIS FELIPE Garcia Fernandes	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Luis Rogério CID Duarte	25º GAC	3ª RM	Dispensado
Maj	MB	Luis RONALDO Montin	16ª Ba Log	12ª RM	Inglês
Maj	Art	Luiz Alfredo SCHETTINI Figueiredo	MH Ex - FC	ECEME	Dispensado
Maj	Int	LUIZ ANTONIO de Almeida Ribeiro	5ª I C F Ex	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Luiz Antonio SPELTA	16º RC Mec	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Luiz AUGUSTO Ramos Pedro	7º CTA	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Luiz Carlos da CRUZ Filho	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Luiz Carlos de Oliveira BARREIRA	CMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Luiz Claudio Brunhago MADRUGA	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Luiz CYRILLO de Lima Junior	3º BI	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Luiz Eduardo Garcia de MESQUITA	MH Ex - FC	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Luiz Euclides PALMEIRA Leite	H Ge Salvador	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	LUIZ FERNANDO Magdalena	9ª Bia A A Ae(Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Sau	Luiz Fernando Morais KUCHARSKI	H Ge Bsb	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Luiz Gonzaga de LIMA JUNIOR	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	LUIZ OTAVIO Fonseca de Oliveira	ESG	ECEME	Inglês
Maj	Sau	Luiz SÁVIO Salgado Brandão	D Sau	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	MALBATAN Leal	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Manoel Vicente VALENTIM Neto	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Marcelo Arantes GUEDON	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Marcelo Barbosa CUNHA	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCELO de Freitas Ferreira	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Inf	MARCELO de Oliveira Santos	Cia Cmdo 4ª RM / DE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Marcelo DUTRA de Oliveira	17º B Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Com	Marcelo FONTANARI de Carvalho	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	MARCILIO Pereira de Oliveira	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Marcio BESSA Campos	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Márcio COZZOLINO do Nascimento	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcio FERNANDES de Oliveira	27º BI Pqdt	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	MARCIO Machado de MELO	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marco AURELIO BAPTISTA	AMAN	AMAN	Espanhol
Maj	Cav	Marco AURÉLIO Pavão da Silva	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	MARCO Cesar de Moraes	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Marcos ABILIO Castro Pimenta	1º D Sup	Dispensado	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Art	Marcos Antonio Borges CORDEIRO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcos Antonio CARPEGIANI	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Marcos Antônio Vieira PONTES	B Av T	2ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Marcos dos SANTOS FRANÇA	DGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	MARCOS Elias dos Santos	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcos ESTEVAM Passarini Ferreira	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	MARCOS Marques de Souza	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marcos MITLETON	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marcos PEÇANHA da Cruz	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Marcos RENZETI Espurio	CI Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Int	Marcus Fernando CAMILLO Galia	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	MÁRIO AUGUSTO Vieira	D Log	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Mário Luiz Simões Costa KOZLOWSKI	Pq R Mnt / 8	8ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Mauricio Marques de SOUZA	SCT	ECEME	Espanhol
Maj	MB	Mauricio NAVARENHO	17ª Ba Log	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Mauricio Teixeira DOS SANTOS	Cmdo 4ª RM / DE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Mauro FALCÃO Lisboa	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Mauro Santos VILELA	4º BE Cmb	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Miguel Angelo CAMPAGNAC Rabello	CFRoraima / 7º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	Milton José de MELLO	CI Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	MILTON Pereira de Albuquerque Junior	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	Miriano Valdoni EDER	Cmdo 3ª RM	3ª RM	Dispensado
Maj	Int	Moacir GIMENEZ Melo	11ª ICF Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Moyses Benito Crespo PEREZ Neto	Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	NEI Futuro Rocha Neto	6º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	NÉLIO Conceição de Santana	CMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	NÉLIO Marinho Nunes Ferreira	D Mov	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	NEREU Augusto dos Santos Neto	Es EFEx	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Nilson de Souza MONÇÃO	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Nilson LACÔRTE Morais	STI	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Nilson Lopes SOUTO	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Nilton José MULLER de Oliveira	C Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Art	Nivaldo BELLON	26º GAC	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Int	ODIR Martins de Souza	4ª ICF Ex	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Olavo Montauri SEVERO Junior	CMPA	3ª RM	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	QEM	OMAR Barbosa Campos	IPD	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	OMAR Zendim	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ORIENTE Leal Filho	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Otávio Dornelles CLARET da Silva	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Sau	Otoniel Araújo FULY	HCE	ECEME	Inglês
Maj	Int	OTTO Castelletti Massaput	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	QEM	Paulo Augusto CAPETTI Rodrigues Porto	IMBEL - FI	AMAN	Dispensado
Maj	QEM	Paulo Cesar Salgado VIDAL	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	PAULO Cesar Santos Campos	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Cezar FERREIRA de Souza	DS	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO CICERO Jacinto de Menezes	CFAP/3º BIS	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Paulo CLETO da Silva Filho	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	PAULO DE TARSO Rodrigues da Silva	4º BE Cnst	6ª RM	Espanhol
Maj	Inf	PAULO EDSON Ferreira	25º BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Paulo FERRAZ da Hora	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	QEM	Paulo Ferreira LEAL Filho	IPE	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Gilmar Marques BERGUENMAYER	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Paulo LIZARDO Valentim de Mattos	2ª Cia Intlg	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Paulo MAURÍCIO de Moraes Magalhães	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO Roberto Costa	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Roberto DANELON Lopes	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	PAULO ROBERTO de Almeida Oliveira	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	Paulo Roberto Ferreira SEVERO	14º B Log	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Paulo Roberto Loyolla KUHLMANN	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Roberto RABELO Leal	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Paulo Roberto Saback de MACEDO	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Art	PAULO ROBERTO Tavares Nascimento	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Roberto VIANA Rabelo	D Mnt	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	PAULO SÉRGIO Felipe Alves	7º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	Pedro ANDÓ VIANNA	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Pedro Arnóbio de MEDEIROS JUNIOR	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Pedro José da SILVA NETO	7ª Cia Intlg	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PEDRO MELO Cavalcanti	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	Pedro MOREIRA da Silva	18º GAC	9ª RM	Espanhol
Maj	Cav	PEDRO PAULO de Araújo Alves	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Pedro Paulo de Miranda KLEIN	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Péricles Gil Canheti MONDIN	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	RAIMUNDO Albuquerque Pinheiro	17ª Ba Log	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	RAUL Rodrigues de Oliveira	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	RAWLINSON Gomes de Souza	SEF	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	REINALDO Barroso Ferreira	DFR	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Renan de Barros Correia KREBS	6º CTA	9ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Renato JULIEN Lorenzon	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Renato Mello de Andrade NERY	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Renato Mitrano PERAZZINI	3ª Bia AA Ae	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Renato VILLAÇA Menezes	1ª Cia Intlg	3ª RM	Dispensado
Maj	Int	Ricardo ALONSO de Sousa	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	RICARDO Azevedo do Nascimento	4º GAC	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Ricardo Corrêa LEÃO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Com	Ricardo Henrique PAULINO da Cruz	2ª Cia Com Bld	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Ricardo Jose GUEDES Franklin	BIBLIEX	ECEME	Inglês
Maj	Art	Ricardo Luiz Loureiro SIGNORINI	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Art	Ricardo Machado de ALMEIDA	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Eng	Ricardo Ribeiro REIS	C E CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	MB	ROBERTO Costa Moraes	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Roberto DANTAS da Silva	Cia Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Roberto GUIMARÃES Borges	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Roberto Jorge Cruz de ARAGÃO	1ª CSM	ECEME	Inglês
Maj	Eng	Roberto NUNES Pinheiro	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Roberto Ribeiro de ALBUQUERQUE	Cia Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Robson da Silva FONTES	C Com S Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Int	Robson de MACEDO	11ª ICF Ex	11ª RM	Espanhol
Maj	QEM	ROBSON Santana de Carvalho	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	RODRIGO Ferreira de Carvalho	SG Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	ROGERIO de Amorim Gonçalves	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Rogério do Bonfim Souza CARNEIRO	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	ROGÉRIO Ferreira	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Rogério Mocellin PISONI	5º BIL	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	ROLANT Vieira Junior	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Romero Marcos Evangelista FEITOSA	2º BE Cmb	2ª RM	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Com	Rosemberg Pereira DIAS	Policl MPV	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Rubens Dario PEREZ MAZÓ	10º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Cav	RUBENS Ferreira de Araújo	7º CTA	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	RUBENS Matos e Ferreira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Rui BERNARDES do Nascimento	CFSol/8º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	SALOMÃO José de Santana	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Sebastião José ALMENDRA Lourenço	CMR	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Sergio Correa PORTELA	1º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	SERGIO Fernandes Pires do Vale	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Sérgio KOSTIN	IPD	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Sérgio Luiz TEIXEIRA GOMES	8º BE Cnst	12ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Sérgio Ricardo de ALCANTARA Gomes	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Espanhol
Maj	Com	Sérgio SCHWINGEL	20º Cia Com Pqdt	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Sigismundo de Assis ALMEIDA NETO	CMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Com	Silvio Carlos NASCIMENTO Lima	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	SILVIO Loureiro Souza Junior	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Silvio Renan Pimentel BETAT	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	TEOFILO Antonio Marinho Soares	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	UBIRIANIR Cândido da Silva	30ª CSM	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Uilson NASCIMENTO	16º RC Mec	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	ULISSES Danilo Silva Almeida	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	Eng	ULISSES Porteiro	4º BE Cmb	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Valdair GIOVANNI de Carvalho	Cmdo 2ª DE	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Valdemir LISBOA Costa	DFR	11ª RM	Inglês
Maj	Com	VALDEREDO Paes de Lira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Valdir Campelo Junior	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Com	VALTER dos Santos	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	VICENTE Campos da Silveira Neto	22º BI	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Victor DOUGLAS da Silva Oliveira	1º Esqd C Mec	ECEME	Dispensado
Maj	Art	VINICIUS Augusto Martins Ferreira	19º GAC	3ª DE	Inglês
Maj	Inf	Virginio Augusto CORRIERI DE CASTRO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	QEM	VIRLEI Alves da Silva	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Vivaldo Guimarães de VASCONCELOS	H Ge CG	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	VIVALDO Leitão Limeira dos Anjos	9º BE Cmb	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	WAGNER Ferreira de Souza	17º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	Wagner MANGUEIRA Figueiredo	3ª / 63º BI	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	WALDIR Silva Filho	DGP	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Waldomiro Kazuyuki YOSHIHARA	AMAN	AMAN	Espanhol
Maj	Sau	WALTER José da Silva Junior	Cmdo 1ª Bda Inf SI	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Washington Luiz Lima TEIXEIRA	CMRJ	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Washington Soares COUTINHO	2º CTA	ECEME	Inglês
Maj	MB	William José PWA	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	William MARTINS da Conceição	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Art	WILSON da Costa Neves Filho	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	WILSON Rocha Ferreira	DOM	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wilson SOARES Junior	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	WLADIMILSON Santos Galindo	7º CTA	11ª RM	Inglês
Maj	Com	Wladimir Lima TAVARES DE LYRA	Es IE	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	YGOR Moreira de Lima	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Adalberto de OLIVEIRA FRANCO	16º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	MB	Adhemar Luiz de CARVALHO LIMA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Cap	MB	ADILSON Gomes da Silva	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	ALCIDES Valeriano de Faria Junior	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Alcino José de OLIVEIRA NETO	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Cap	Eng	ALDEMIR Cardozo Nunes	1º BE Cnst	3ª DE	Dispensado
Cap	Art	ALDO Ferreira Lopes de Andrade	8º GA Cos M	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Alexandre Cesar LEITE da Silva	Bia Cmdo AD / 1	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Alexandre de Almeida PORTO	6ª Bia AA Ae	3ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Alexandre Gindri ANGONESE	9º B Log	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	ALEXANDRE José Santos	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Com	Alexandre MORENO dos Santos	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Alfredo de Andrade BOTTINO	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Cap	Com	Aluizio Pires RIBEIRO FILHO	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Cap	Int	ALVARO Lopes dos Santos	12ª ICF Ex	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	André Carvalho de AZEVEDO Carioca	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Int	André de Souza ROLIM	Cmdo 1º Gpt E Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Int	André Felipe Guimarães ROVIDA	CMC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Com	André Lourenço EIRAS	5ª Cia Com Bld	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Cav	André PORTELA Batista	4º RCC	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	André Ricardo VALENTE de Barros	10º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	Antonio Alberto Ferreira BORGES	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Cap	Sau	Antonio Carlos CID Junior	H Ge Bsb	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Antonio Carlos de TORRES	CEP	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	Antonio Carlos MACEDO SOARES	36º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	Antônio Carlos Silva DE PAULA	CMM	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Antonio Cezar de Oliveira MENDES	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Antonio Rogerio Monteiro MERGULHÃO	CMR	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Int	Armando Carlos Giannini MASSERON	H Gu PV	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Aroldo Ribeiro CURSINO	10ª Cia Gd	10ª RM	Dispensado
Cap	Art	Bruno José da Costa SCHETTINO	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Inglês
Cap	Art	Carlos Alberto Cavalcante CAMPOS	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	MB	Carlos Alberto MEDINA Avila	9º B Sup	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Alberto NACCER	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Cap	Cav	Carlos Augusto RAMIRES Teixeira	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Carlos Augusto Rodrigues Martins	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Eduardo Gomes de QUEIROZ	Cia C 11ª Bda Inf Bld	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Carlos Eduardo MORAIS WEBER	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Cássio GRILLI	12º Esqd C Mec	12ª RM	Dispensado
Cap	Com	Cassio MURILO Garcia Coutinho	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Com	CELSO RICARDO da Silva	23ª Cia Com Sl	8ª RM	Dispensado
Cap	Art	Cesar Augusto Rosa de ARAUJO	Es AO	ECEME	Inglês
Cap	Com	CÍCERO Rosa Prestes Filho	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	MB	CLAUDIO Antonio Carvalho da Silva	Pq R Mnt/12	12ª RM	Inglês
Cap	Art	CLÁUDIO Vasconcellos Santos	3º GAA Ae	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Clovis Cavalcante de ALBUQUERQUE Filho	C E CMA	12ª RM	Espanhol
Cap	Com	CRISTIANO Mendonça Pinto	1ª Cia Com Sl	12ª RM	Dispensado
Cap	Cav	DANILO André Carrapateira de Oliveira	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Dario da Silva MERGULHÃO	17º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	DAVID Medeiros Rego dos Santos LOPES	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Com	Denilson de Almeida PARAGUASSÚ	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Denilson Santos LEITÃO	BPEB	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Djalmo Augusto Alves NUNES	51º BIS	8ª RM	Inglês
Cap	Eng	EDILSON Silva de Oliveira	15ª Cia E Cmb	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	Edson ALLEMANY dos Santos	AMAN	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Edson SA ROCHA Junior	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Int	EDUARDO Ferreira dos Santos	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Eduardo Fetter NUNES	CMB	11ª RM	Inglês
Cap	Inf	Elias LEOCADIO da Silva Junior	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Cap	Int	ESTARCH Pereira Motta	H Ge Bsb	11ª RM	Dispensado
Cap	Int	EUDES Bezerra de Santana	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	EVALDO Ferreira Baptista	Cia Cmdo 5ª Bda Inf Bld	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Evandro Rodrigues SCHNEIDER	54º BIS	12ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Everaldo Alves MACIEL Junior	CMB	11ª RM	Dispensado
Cap	Int	Fábio Facchinetti FREIRE	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Fábio José Scott Zuquello	5º GAC Ap	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Cap	Art	FABIO LIMA de Oliveira	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Cap	Inf	Fernando de Galvão e Albuquerque MONTENEGRO	15º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Fernando HUGO de Pinho Dias	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Cap	Inf	Flavio Eugênio POLILLO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	MB	FLAVIO Mayon Ferreira NEIVA	Es MB	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Francisco ASSIS de Almeida Junior	10º BI	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Cap	Int	Francisco de Assis REIS Fernandes	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Francisco Miguel Nunes VELLOSO	Bia Cmdo AD / 6	3ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Francisco WELLINGTON de Lima	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Frederico PINTO SAMPAIO	DGP	10ª RM	Dispensado
Cap	Art	FREIBERGUE Rubem do Nascimento	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Gauiz Vilanova RIBEIRO	Cia Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Cap	Com	George de Oliveira MELO	1ª Cia Com Bld	ECEME	Inglês
Cap	Inf	GERSON Ferreira Pinto	Cia Cmdo 8ª RM	8ª RM	Inglês
Cap	Inf	Gilberto da Silva BREVILIERE	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Espanhol
Cap	MB	GIOVANI Gonçalves Elias	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Com	Guilherme Luiz Mesquita OLIVEIRA	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Guilherme Maciel AMORIM	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	Heider Antunes RAMIRO de Lima	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	HELDER de Freitas Braga	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Hélio Ricardo Barroso	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ISRAEL Guimarães de Souza Martins	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	IVAN Carlos Soares de Oliveira	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Jair Rodrigues da CRUZ Junior	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Jeferson SGNAOLIN Moreira	1º RC Gd	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Cav	Jerson Luiz dos Santos VIEIRA DA FONSECA	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	João Batista KLEIN da Cruz	15º B Log	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Cap	Eng	João GURGEL Sales	EASA	3ª DE	Espanhol
Cap	Inf	João Henrique de ALMEIDA NETO	36º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Cap	Sau	João IVAN da Costa Garcia	H Ge Bsb	11ª RM	Espanhol
Cap	Inf	João Luis Cardoso de MORAES	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	João Márcio Pavão BARROSO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Joaquim de Lagos LYRA NETO	2ª Bia AA Ae	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Jones DARKENWALD Farias	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Jorge Alberto PINHO Oliveira	19º BC	6ª RM	Espanhol
Cap	Art	Jorge MARQUES MACHADO Filho	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Cap	Int	José Carlos LEAL da Silva Junior	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	José Carlos TEIXEIRA Junior	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	JOSÉ CLAUDIO dos Santos Junior	56º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	JOSÉ EDUARDO de Andrade	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Cap	Cav	José Erton CAMARGO Rodrigues	8º RC Mec	3ª DE	Espanhol
Cap	Art	José Gerino Bezerra CORDEIRO	10º GAC	Dispensado	Dispensado
Cap	Eng	José Henrique Araújo DOS SANTOS	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	José HERCULANO Azambuja Junior	8º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	José MATEUS Teixeira Ribeiro	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	José Otavio Berte CASSEPP	3º RC Gd	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José PLACIDIO Matias dos Santos	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Cap	Int	José Roberto MEDELLA Braga	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Com	José ROBERTO Silveira	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Int	JULIO CESAR do Nascimento Barbosa	11º D Sup	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Julio Cesar FORTES da Silva	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Julio CESAR Gomes	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Julio Cezar de Medeiros AFFONSO	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Espanhol
Cap	Art	LAURO Ferreira da Silva Junior	11ª Bia AA Ae	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Lausimar José ZIMMERMANN	1º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Luis Fernando BARBOSA Ribeiro	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Int	LUIS RICARDO Laraburu Nascimento	DSSM	3ª DE	Dispensado
Cap	Sau	Luiz Antonio LOPES	PMN	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	LUIZ Carlos de Souza Benedito	3ª / 47º BI	9ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Luiz Eduardo Lima de ALMEIDA	5º BE Cnst	12ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Cav	Luiz Henrique Garcez LOTUFO	4º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	Marcello MARCONDES Cardoso	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Com	Marcelo GIMENEZ Grassi	CIGE	Dispensado	Dispensado
Cap	Int	Marcelo Lopes de AZEVEDO	Cmdo 17ª Bda Inf SI	ECEME	Espanhol
Cap	Com	Marcelo OZORIO Pinto	CIGE	11ª RM	Espanhol
Cap	Eng	MÁRCIO Aurélio Xavier	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Cap	Cav	Marcio CALLAFANGE Junior	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Marco ANTONIO DIAS	CIGS	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marco Antonio MARTIN da Silva	DGP	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Marco Antonio RODRIGUES	3º RC Mec	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marco Aurélio Fonseca de CARVALHO LIMA	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Cap	QEM	Marcos Antonio Araujo DINIZ	CRO / 1	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Marcos Araripe SOUZA Oliveira	5º BIL	AMAN	Espanhol
Cap	Inf	Marcos Aurélio ZENI	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Marcos de Souza CHARLES	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Marcos Jose BATISTA	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Mario Felizardo MEDINA	Es EFEx	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Mario Gustavo Freire da Silva CALDAS	1º BF Esp	ECEME	Inglês
Cap	Inf	Maurício PERDONCINI	CMRJ	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Mauro Barbosa Ferreira ESTEVES	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	MIGUEL Machado da Silveira	8º B Log	3ª RM	Espanhol
Cap	Eng	Moacir RANGEL Junior	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Sau	Nelson ARTUR Prado Rodrigues da Silveira	PMN	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	NELSON Santana da Silva	51º BIS	8ª RM	Inglês
Cap	Cav	Nestor Norberto de GASPERI	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Com	NILO Roberto Bezerra Gomes	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Nilson DISCONZI da Silva	3º RC Gd	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	OSMAR da Silva Barros Junior	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	OSMAR de Lima Araújo	CIGE	11ª RM	Espanhol
Cap	Art	Oswaldo SAMPAIO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Oswaldo UNGARETTI Junior	1º RC Gd	11ª RM	Dispensado
Cap	Com	Paulo BISMARCK Barroso Machado	CMJF	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Paulo da Silva MEDEIROS	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Paulo FELIPE de Oliveira Costa	16º GAC AP	3ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Paulo Isaac Jacobsen ALBRECHT	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	Paulo Jorge de NÁPOLIS	1º BF Esp	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	PAULO Jorge Medeiros de Oliveira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Sau	Paulo Sergio SADAUSKAS	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	Piraju BOROWSKI Mendes	Cmdo 7ª RM / DE	Dispensado	Dispensado
Cap	MB	RAFAEL Carlos de Almeida	17º B Log	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Art	Raphael Ramos D'AIUTO	16º GAC AP	3ª RM	Inglês
Cap	Inf	RAUL Roberto Martins Santos	AMAN	AMAN	Espanhol
Cap	MB	Reginaldo BAPTISTA Ferreira	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	REINALDO Cesar Marques	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Renato BUFOLO	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Int	RENATO CESAR Santezo Baptista	59º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Ricardo Alfredo de Assis FAYAL	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Int	Ricardo Araujo LOPES	CRO / 5	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Int	RICARDO MAGNAGO Pinto de Sant'Anna	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	Ricardo Ney Vasconcelos RIBEIRO	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Com	Ricardo ROQUE da Silva	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Art	Ricardo SUAREZ da Silva	MH Ex - FC	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Richard FELIPOV	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Int	Roberto Carlos MOREIRA Silva	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Roberto Luiz VENTURINI	2º RCC	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Roberto TAILOR Souza da Silva	CPOR / PA	Dispensado	Dispensado
Cap	Art	ROBSON dos Santos Carvalho	10º GAC	12ª RM	Dispensado
Cap	Art	ROBSON Rocha Miranda	14º GAC	AMAN	Espanhol
Cap	Cav	Rogério dos Santos LAJOIA Garcia	12º Esqd C Mec	12ª RM	Dispensado
Cap	Com	Rogério Luiz NERY da Silva	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	MB	ROMEU Heitor Lageano Moreira	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Cap	Cav	RONALDO Pacheco	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	RONY Prudente Cavalcante	Es A Ex	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	SAMUEL Vieira de Souza	CIG	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Sebastião Lopes de VASCONCELOS Filho	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Sebastião ROBERTO de Oliveira	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Sau	Sérgio dos Santos Szelbracikowski	H Ge Bsb	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Sergio Jurandir Souto CAMPANARO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Cap	Art	Sérgio Luiz STANCATI	4º GAC	4ª RM / 4ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Cav	Sergio MARRAFÃO Junior	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	3ª DE	Espanhol
Cap	Art	Sérgio MESQUITA dos Santos	10º GAC	12ª RM	Dispensado
Cap	Art	SÉRGIO Ricardo Soares ARÔCA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Sergio WILTON LOPES de Barros	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI	12ª RM	Dispensado
Cap	Int	Silvio de ARAUJO MIRANDA	8ª ICFEx	8ª RM	Dispensado
Cap	QEM	TALES Eduardo Areco VILLELA	IMBEL - FPV	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	Ubirajara BRANDT Rodrigues	11º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	UMBERTO RAMOS de Vasconcelos	Cia Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Cap	Art	Valdir CAMPOI Junior	10º GAC	12ª RM	Dispensado
Cap	MB	VALMAR da Silva Severiano	Es AO	ECEME	Inglês
Cap	Cav	VALTIR de Sousa	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Von Martius Mattos BESSA	1º BIS	12ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Wagner RONDON	41º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	WALBER Coutinho Pinheiro	25º GAC	3ª RM	Dispensado
Cap	Art	Walder BEZERRA Luz	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Espanhol
Cap	Com	WALTERNEY Paulino da Silva	9º B Log	3ª DE	Dispensado
Cap	Com	Wanderley Casimiro VILLARINHO Junior	6ª Cia Com	11ª RM	Dispensado
Cap	Sau	Wilson Aguiar VILELA	H Gu SGC	12ª RM	Inglês
Cap	Inf	WILSON Roberto Agostinho do Nascimento	8º BI Mtz	3ª RM	Dispensado

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A presente relação contém os nomes de todos os oficiais aptos a serem submetidos à Seleção Intelectual, nos termos das Portarias Nr 67 e 80 / DEP, de 23 de agosto e 22 de outubro de 2001 respectivamente.

2. Solicita-se aos Comandantes, Chefes e Diretores de OM que verifiquem os dados referentes aos seus oficiais, comunicando, de imediato, eventuais correções diretamente à ECEME [Tel/Fax (0XX21) 2295-4046].


3. O prazo para mudança de guarnição de exame e de idioma encerrou-se em 21 de fevereiro de 2002.

4. A Reunião Preliminar é de caráter obrigatório e será realizada nas sedes das Guarnições de Exame em 071000Mai 02 (horário de Brasília). Os candidatos deverão, com antecedência, entrar em contato com suas respectivas Guarnições de Exame para verificar o local e o uniforme das atividades.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército